TO SICO DEMOCRÁTICO DE DEMOCRÁTICO DEMOCRÁTICO DE DEMOCRÁTICO DE DEMOCRÁTICO DE DEMOCRÁTICO DE DEMOCRÁ

ÉTICA CRÍTICA

O FALSO PROCESSO DEMOCRÁTICO EM ENTREVISTA DE ROBERTO ROMANO

Pág. 12

MP E A ÉTICA EXPOSTOS EM DOIS ARTIGOS NO TRIBUNA LIVRE

Pág. 18

MPD TEM nova Gestão

Pág. 28

ASSISTA OUÇA ACOMPANHE

O MPD no Programa

Gente Que Fala

Participe ao vivo, todas as quintas, das 12h às 13h. Por telefone: (11) 5052-6622,

ou WhatsApp: (11) 97401-2235.



O Movimento do Ministério Público Democrático produz as edições de quinta-feira do Programa Gente que Fala e elabora as pautas para debater os temas de relevância social e promover a cidadania. Além dos integrantes da associação, o MPD também convida nomes importantes do Direito, bem como especialistas de outras áreas econômicas e sociais para discorrerem sobre os assuntos elencados, responderem as dúvidas dos ouvintes e comentarem as principais notícias da semana. Sempre ao vivo, o Gente do MPD que Fala é apresentado pelo jornalista Zancopé Simões e transmitido simultaneamentepelasrádios Trianon (São Paulo - AM 740) e Universal (Santos/SP AM 810) e via Internet pela alITV.









CARTA AO LEITOR

Diante da problemática enfrentada pela sociedade brasileira contemporânea, esta edição da *Revista MPD Dialógico* pretende provocar a reflexão acerca de alguns tópicos relacionados à ética. Afinal, demonstrações de insatisfação indicam os aspectos de uma sociedade doente a qual padece dos mais diversos males, sendo marcada por uma crise de valores morais jamais vista. Um exemplo claro é a banalização da ilegalidade aliada à impunidade de seus autores as quais tornaram as normas legais verdadeiras ficções e sua violação convertida numa espécie de regra geral.

Se o exercício do Direito perde o seu valor, indaga-se como se vai encarar a questão ética? Qual a orientação deve ser dada aos futuros profissionais, especialmente aos que escolherem esta área? Códigos de Ética tornar-se-ão letra morta? A intolerância será o paradigma para a solução dos problemas enfrentados? As condutas antiéticas que se multiplicam no dia a dia, principalmente no setor público, serão enfim estancadas? As universidades desempenharão, finalmente, o papel vanguardeiro para criar mentalidades profissionais marcadas pela ética?

Não se pode compartimentar a ética, confinando-a somente aos estudos filosóficos. Ao contrário, guiar-se pelos ditames éticos significará que as futuras gerações desempenharão papel dos indignados, e não de conformistas, num verdadeiro projeto de resgate dos excluídos. A perda dos valores morais ocasiona profunda crise a qual se reflete na imoderada violência, na exclusão social, no egoísmo, no predomínio do ter sobre o ser, no profundo desrespeito ao semelhante, e, por fim, na intolerância.

A assunção de uma postura crítica frente às agruras em que a sociedade brasileira passa é exigência emergente. É chegada a hora de se pensar com grandeza, buscando-se formas jurídicas e éticas. Fundamental que se estabeleça um regramento ético para coordenar o pluralismo social, promover a eficácia da justiça e a democratização da vida coletiva no seio de uma comunidade marcada pela pobreza e contradições. Ignorar a realidade é erro grave, pois como diz Hobbes, o inferno é a verdade descoberta mais tarde.

Relevante, assim, o resgate de alguns valores e de uma conduta marcada por princípios éticos, norteando o cotidiano de todos nós, membros desta sociedade, na certeza de que, mesmo diante da multiplicação de maus exemplos, é possível crer que todo ser humano pode tornar-se cada dia melhor. E a Ética desempenhará papel importante, reduzindo a infringência ou mesmo a indiferença diante do sofrimento do semelhante. Pois estimulará as boas práticas e servirá de exemplo àqueles que se afastaram do bom caminho.

Jamais, em tempo algum, foi tão necessário resgatar o significado da palavra Ética, em situação paradoxal em face das proclamações dos Direitos Humanos, outra expressão demonizada pelos setores gravemente enfermos da sociedade brasileira.

BOA LEITURA!

oio



Dialógico REVISTA DO MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRATICO REVISTA DO MOVIMENTO DE MOCRATICO REVISTA DO MOVIMENTO DE MOCRATICO REVISTA DE MOC

REVISTA MPD DIALÓGICO – ANO XII. N.46 OUTUBRO/NOVEMBRO 2015.

TIRAGEM: 5.000 EXEMPLARES

DISTRIBUÍDA GRATUITAMENTE

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

Rua Riachuelo, 217 – 5°andar CEP 01007-000 Tel./fax: (11) 3241-4313 www.mpd.org.br dialogico@mpd.org.br

CONSELHO EDITORIAL

Alexander Martins Matias Antonio Visconti Celeste Leite dos Santos Charles Hamilton dos Santos Lima Claudionor Mendonça dos Santos Fabiana Dal'Mas Rocha Paes Irene Moreno Vasconcellos Laila Said Abdel Qader Shukair Luciana Vieira Dallagua Vinci Márcio Soares Berclaz Pedro Eduardo de Camargo Elias Plínio Antonio Britto Gentil Renato Kim Barbosa Ricardo Prado Pires de Campos Roberto Livianu Sueli de Fátima Buzo Riviera Tiago de Toledo Rodrigues Valderez Deusdedit Abbud Ubiratan Cazetta

DIRETORIA

PRESIDENTE: Laila Said Abdel Qader Shukair

1º VICE-PRESIDENTE: Pedro Eduardo de Camargo Elias

2º VICE-PRESIDENTE: Márcio Soares Berclaz

1ª TESOUREIRA: Sueli de Fátima Buzo Riviera

2ª TESOUREIRA: Irene Moreno Vasconcellos

1ª SECRETÁRIO: Charles Hamilton Santos Lima

2ª SECRETÁRIA: Fabiana Dal'Mas Rocha Paes

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO Cleinaldo Simões

EDIÇÃO: Cleinaldo Simões – MTB: 15.3000-SP
ASSISTENTE DE EDIÇÃO: Paulo Henrique Ferreira
PROJETO GRÁFICO E CAPA: Flag Comunicação
DIAGRAMAÇÃO: Flag Comunicação
REVISÃO: Cleinaldo Simões Assessoria de Comunicação
ILUSTRAÇÕES: José Luiz Ohi
CTP, IMPRESSÃO E ACABAMENTO: Copbem Gráfica e Editora

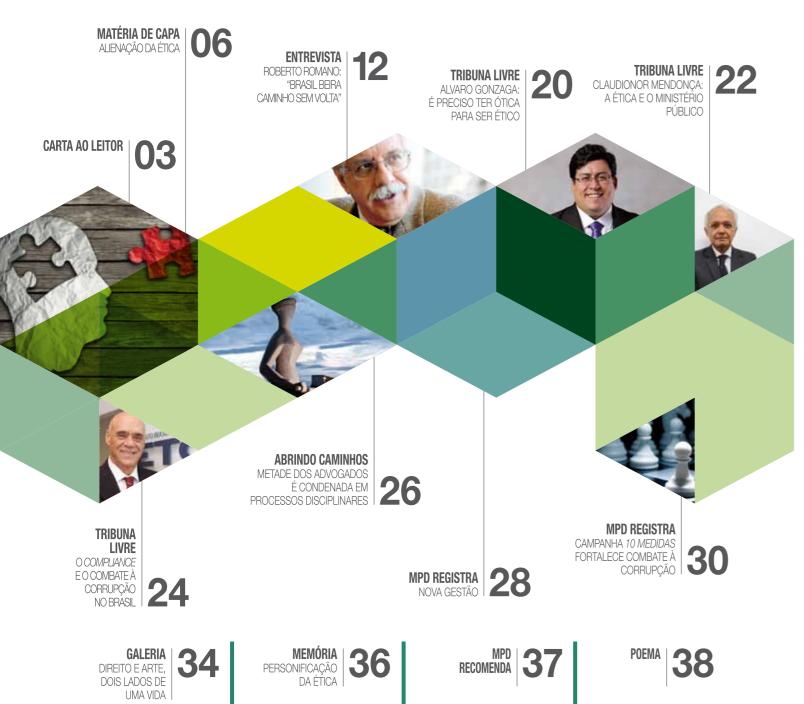
IMPRESSO EM NOVEMBRO DE 2015

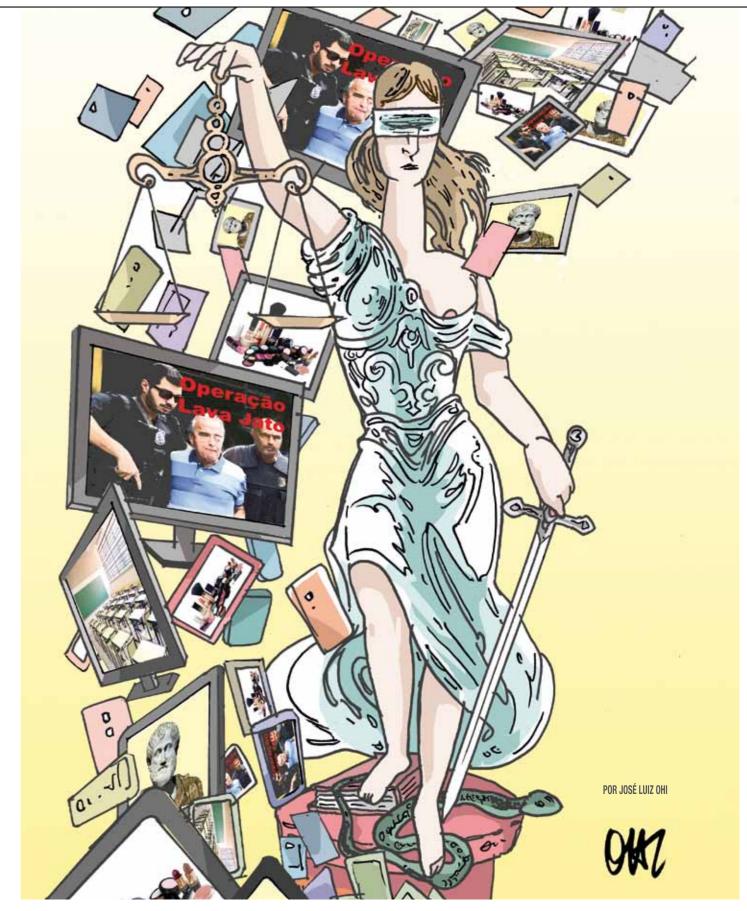
As opiniões expressas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores.

CHARGE

SUMÁRIO.







O pensamento de que a sociedade brasileira tem pior comportamento se comparada a outros povos e quaisquer tentativas de melhorias de conduta estão destinadas a fracassar causam passividade na população. A afirmação é do psicólogo e professor de Ética da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Júlio César Pompeu, que desacredita nessas duas ideias os quais considera falsas e minimizadoras da identidade cívica e deixam os brasileiros à mercê de uma política messiânica. Segundo afirma, "enquanto não abandonarmos a crença de que precisamos de alguém que organize nossa vida para nós, no lugar de nós mesmos, apenas nos frustraremos com promessas irrealizáveis." Em entrevista para a *MPD Dialógico*, o coordenador do Laboratório de Práticas Sociais (LaPso) da UFES defende que os brasileiros assumam nova postura na perspectiva de compreender e admitir tanto benefícios quanto malefícios resultantes das ações na sociedade. O colaborador do Espaço Ética ainda aponta que a abordagem sobre valores éticos e morais no Brasil perpassa pela educação com liberdade e responsabilidade, por um sistema penal realmente justo e um Estado que incentive o povo à participação política.

Por Paulo Ferreira



As investigações dos escândalos de corrupção e as crises política, institucional e financeira, expostas diariamente nos principais noticiários do país, inspiram esta edição da Revista MPD Dialógico a provocar uma análise sobre ética na sociedade brasileira. Ao mesmo tempo em que estas adversidades se agravam e estabelecem um cenário de insegurança quanto ao futuro do país, algumas pesquisas buscam compreender quais são os tipos de desvio de conduta dos brasileiros na vida social. Se, por um lado, integrantes da classe política se comportam de maneira questionável e não atendem aos interesses públicos, por outro, parte da sociedade também não colabora para a melhoria das relações sociais, como na escola e no trabalho.

Em maio de 2015, por exemplo, o LinkedIn divulgou levantamento sobre o comportamento de profissionais de todo o mundo e revelou que 13,3% dos entrevistados brasileiros assumem julgar colegas de trabalho conforme o círculo de amizades. O estudo ainda indica o Centro-Oeste como a região do país que mais avalia o modo como as pessoas falam e aponta o estado do Tocantins como o líder em julgar pessoas de acordo com a religião. Do mesmo modo, o site Vagas.com divulgou, em junho, dados os quais revelam que 52% dos brasileiros já sofreram algum tipo de assédio (47% moral e 9,7% sexual - tendo alguns profissionais sofrido as duas modalidades). As mulheres são a maioria das vítimas e, das que sofreram abusos, 79,9% identificaram o assédio sexual como a principal causa. Dos 4.975 pesquisados, apenas 34% não admitiram ter presenciado qualquer tipo de assédio e 87,5% dos que sofreram abusos não chegaram a denunciar os agressores por medo de demissão (39,4%), represália (31,6%), vergonha (11%) ou receio da opinião dos outros (8,2%).

Já de acordo com o Perfil Ético dos Profissionais das Corporações Brasileiras, levantamento do ICTS Protiviti, 66% dos quase 9 mil pesquisados em todo o país admitem a possibilidade de aceitar irregularidades dentro das empresas e conforme as circunstâncias. O índice sobe para 79% quando considera somente trabalhadores não graduados ou em nível operacional e 82% na avaliação de pessoas com até 24 anos. A pesquisa também informa que 67% dos jovens

são suscetíveis a receber presentes de terceiros como forma de suborno e que 66% dos profissionais com salário de R\$ 2.501 à R\$ 7.000 tendem a ocultar os erros.

Assim como no âmbito trabalhista, os números da educação também não animam. Conforme a Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), realizada em 33 países, os alunos brasileiros são os que mais apresentam mau comportamento na sala de aula. Por conta disso, os professores gastam aproximadamente 20% do tempo das aulas para conseguir ou manter a ordem na classe - enquanto a média mundial é de 13%. O Brasil também lidera o ranking de intimidações verbais entre alunos (34,4%), as provocações direcionadas aos professores (12,5%) e o porte de drogas/álcool nas instituições de ensino básico (6,9%).

O psicólogo e professor de Ética da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Júlio César Pompeu, reflete que uma avaliação sobre o desenvolvimento ético da sociedade brasileira não demonstra nem evolução nem retrocesso, mas apenas uma diferença. Até porque considera que pensar em "evolução" reforça uma ideia de avanço qualitativo e da mudança de algo ruim para bom. "Se a ética é um problema constante sobre a melhor forma de se viver, então fica difícil comparar entre si modos distintos de existência, consagrados em épocas diferentes". Conforme explica, esta percepção é baseada no fato de que a existência social brasileira é organizada de uma maneira na década de 60, por exemplo, e de outra na atualidade. Assim, esclarece que algumas décadas atrás, a sociedade reconhecia como forma mais adequada de se viver a organização familiar em torno de um pai, uma mãe e filhos enquanto que, atualmente, outras configurações já são aceitas. "Hoje, as coisas não são bem assim. Tentamos nos organizar nas relações familiares segundo modelos variados, baseadas no afeto e não nas relações de sangue."

Já na vida laboral, destaca que os valores eram constância, hierarquia e disciplina, de maneira a espelhar o homem de sucesso como o pai de família, que fez carreira consistente numa única empresa e sustentou filhos e esposa. Já a mulher bem-sucedida, era aquela casada e mãe, a qual cuidava da educação dos filhos, mantinha a casa em ordem e a família bem alimentada. Hoje, avalia que os valores do mundo do trabalho são a flexibilidade, inovação e a criatividade. Para Pompeu, o homem de sucesso não é mais aquele de única carreira, mas de acumulada experiência, o qual possui potencial de adaptar-se, alta empregabilidade e sobrevive às mudanças constantes. Já a mulher, adquire certa paridade com o homem, mas não se livrou inteiramente do modelo antigo em torno do casamento e da maternidade. "O que a coloca em constante conflito entre uma vida dedicada aos filhos e a carreira. Enquanto isso, a participação dos homens na criação de filhos não avançou na mesma velocidade em que a inserção da mulher no mundo do trabalho."

Compreensão banal de ética e relações humanas

Para o professor, as pessoas não compreendem o que a discussão sobre o tema propõe porque frequentemente buscam códigos rígidos de conduta. Conforme percebe, tal objetivo é errôneo porque não se pode simplificar o entendimento sobre valores éticos numa realidade em que há múltiplas possibilidades sociais. Ao mesmo tempo, acrescenta que o sentido de ética tem se banalizado ao compreendê-la como "conceito tão somente para apontar a falta do desejado código". De acordo com Pompeu, a sociedade tem o hábito de proclamar a todo instante a necessidade de mais ética, mas "a ética que esperam é impossível".

Dessa forma, ressalta que o assunto extrapola o campo conceitual porque "conceitos são ideias que, uma vez compreendidas, nos permitem julgar caso a caso o que está e o que não está em conformidade com aquilo". Para Júlio Pompeu, a preexistência da ética sobre a conduta, que poderia moldá-la, se dá somente pela anterioridade da condição humana de liberdade existencial à convivência. "Melhor, então, reconhecermos a ética como um problema existencial e nos prepararmos para encarar as incertezas da existência sem códigos universais de conduta."

Nessa perspectiva, discorre que a necessidade de convivência impele acordos e convenções para tornar a vida não apenas possível aos seres humanos, mas oferecer condições para melhorá-la. "A ética é um produto deste embate constante em torno da vida possível e, para além, boa. As normas de convivência e a organização social não preexistem à convivência, são um produto concomitante. Vive-se em sociedade e normatiza-se a convivência ao mesmo tempo." Ao visualizar a ética como problema o qual demanda solução, Júlio Pompeu questiona sobre quais elementos favoreceriam melhor resolução ética da convivência humana.

Como resposta, diz que a pessoa precisa se preparar para construir a norma da conduta em iminência de se praticar no âmbito individual e não buscar uma norma universal. Na sequência, aconselha a praticar essas escolhas e deliberar, levando em conta os malefícios e benefícios assim como as consequências para si e outros. "São lições nas quais nos aperfeiçoamos na medida em que as praticamos. Aprendemos a sermos dignos de exercer bem nossa liberdade existencial a exercendo. Sofrendo as consequências boas e más de nossas próprias ações e refletindo sobre elas para evitar malefícios e aumentar benefícios futuros."

Visão ética sobre o país e alienação dos brasileiros

Se os valores éticos e morais se modificam conforme o desenvolvimento de uma sociedade, é possível fazer uma observação adicional sobre a história da ética no mundo. Por exemplo, a Grécia Antiga, berço das grandes discussões filosóficas e da democracia, não considerava jovens, mulheres, estrangeiros e escravos como cidadãos e, portanto, privavaos de direitos políticos. O Império Romano, que desenvolveu um dos pilares para o exercício do Direito na atualidade, também teve uma cultura escravocrata - vista como sinônimo de relevância social.

Escravismo que se fez presente em outros países ao longo dos séculos, como no Brasil Imperial, e, hoje, também apresenta-se na exploração de mais de 30 milhões de pessoas no país e

Professor Júlio Pompeu:

Protessor Julio Pompeu: antigas crenças apequenam o povo brasileiro e deixam sociedade dependente de personagens messiânicas.

De fato há
desigualdades
sociais e econômicas
enormes em
nosso país, mas
desigualdade alguma
retira do homem
sua condição de
ser moral.

noutras partes do mundo. Válido lembrar que, aquilo considerado antes como base de sustentação social é tido, hoje, como condenável e desrespeitoso aos Direitos Humanos. Nisso, o Código Penal brasileiro contempla penalidades para quem reduzir alguém à condição análoga de escravo; frustrar, mediante fraude ou violência, os direitos assegurados pela legislação trabalhista e; aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los para outra localidade do território nacional.

8 I REVISTA MPD DIALÓGICO I Nº 46 I NOVEMBRO 2015 NOVEMBRO 2015

Conforme acima, entende-se a ética como conjunto de regras de comportamento humano num determinado recorte de tempo, o qual pode ser bem longo. No caso da sociedade brasileira, Pompeu considera que qualquer tentativa de julgamento pressupõe uma ética universal como régua para mediar maior ou menor distância dos brasileiros com relação à ética. "O que se poderia fazer é verificar o quanto a prática da vida moral, na qual assumimos plenamente e fazemos assumir os malefícios e benefícios das próprias condutas, é incentivada. Neste aspecto, creio que vamos mal. O que ensinamos em termos morais é a obediência e a adesão a modelos e não o exercício da liberdade moral."

Neste sentido, expõe a alienação do brasileiro como um dos principais entraves que impossibilitam a adoção de posturas mais adequadas geradoras de benefícios sociais e garantias dos direitos da população. Conforme diz, esta é uma doutrina de que as pessoas possuem uma natureza predestinada a determinada forma de vida ou que o brasileiro é incapaz de deliberar sobre a própria existência. "A crença de que existe um modelo de vida ao qual basta apenas aderir ou ainda que somos incapazes de deliberar sobre a nossa própria existência de maneira que precisamos de algo ou alguém que nos guie, seja sacerdote, código ou político."

Neste raciocínio, o psicólogo afirma que esta alienação existencial cria uma maneira do brasileiro se isentar dos malefícios e benefícios consequentes das escolhas que faz como um

criminoso que culpa a sociedade por nunca lhe ter dado oportunidade ao invés de assumir o crime. "De fato, há desigualdades sociais e econômicas enormes em nosso país, mas desigualdade alguma retira do homem sua condição de ser moral."

Nutrimos
sentimentos
ambivalentes
de incentivo
e desincentivo
de uma conduta
ao mesmo
tempo criativa e
transgressora.

Complexos e apequenamentos sociais

Para o professor de ética, a sociedade está desacreditada em si não só diante das crises atuais, mas, pelo costume de se acreditar em "salvadores da pátria". Segundo diz, estes são responsáveis por elaborar grandes planos para resolver problemas de uma só vez, os quais foram tantas vezes anunciados e que resultaram

em fracassos. "Pior do que o problema social é a desilusão na sua solução que alimenta a crença autorrealizável de impotência. Nela crendo, de fato, não se age em favor da própria vida." Júlio Pompeu também desmistifica outras duas concepções que a população brasileira tem o hábito de aceitar como parte de sua cultura: o complexo de vira-lata e o jeitinho brasileiro. Sobre o primeiro, considera-o um problema nacional que leva à inação geral do povo. "Cremo-nos piores que o resto do planeta e qualquer forma de conduta que vise melhorar a convivência está destinada ao fracasso."

Conforme avalia, esta é uma premissa falsa porque as desonestidades que se vê no Brasil também são encontradas em outros países. Além disso, "porque desenvolvemos esta crença apequenadora de nossa própria identidade cívica como consequência de décadas de cultivo a personalidades salvadoras. Os messias políticos que vêm para nos salvar de nossa pobreza, de planos tecnocráticos que vão melhorar nossa vida e de décadas de incentivo a uma cidadania passiva." O psicólogo é firme ao dizer que quem melhora a vida de um povo é ele mesmo e, por isso, defende que os brasileiros se mobilizem contra essa letargia danosa à própria sociedade. "Enquanto não abandonarmos a crença de que precisamos de alguém que organize nossa vida para nós, no lugar de nós mesmos, apenas nos frustraremos com promessas irrealizáveis."

Quanto ao famigerado "jeitinho brasileiro", argumenta que falta uma resolução daquilo o qual considera como uma nutrição de "sentimentos ambivalentes de incentivo e desincentivo de uma conduta ao mesmo tempo criativa e transgressora". Conforme explica, o conceito do jeitinho está associado ao individualismo, que desrespeita uma regra para favorecer apenas ao indivíduo em detrimento da coletividade. Por outro lado, esse mesmo jeitinho, segundo afirma, é associado à inovação, criatividade e "pensar fora da caixinha" no mundo dos negócios. "O que nos falta na resolução deste conflito é uma maior capacidade de agir e pensar normativamente. Este é um jeitinho que requer maturidade moral, coisa que uma educação baseada apenas na associação da norma a uma autoridade que deve ser obedecida simplesmente por sê-lo não ajuda."

Aprendemos a sermos dignos de exercer bem nossa liberdade existencial a exercendo. Sofrendo as consequências boas e más de nossas próprias ações e refletindo sobre elas para evitar malefícios e aumentar benefícios futuros. 11



Questionado sobre o que os brasileiros precisam mudar na cultura para aperfeiçoar a sociedade, Júlio Pompeu responde que é preciso uma educação para a vida moral que contraponha os velhos conceitos e proponha novos caminhhos. "Para assumirmos as rédeas de nossa própria existência como indivíduos e como um povo capaz de fazer escolhas e aceitar as consequências boas e ruins de tais escolhas. Que erra, mas que sabe aprender com seus erros."

De acordo com o docente este processo de mudanças demanda três meios facilitadores. A educação com liberdade e responsabilidade; um sistema penal capaz de fazer justiça e incentivar o criminoso a assumir o erro e; um estado que empodere o povo e encoraje as ações de liberdade e responsabilidade ao invés de promover a passividade política. Desta maneira, espera que a atual fase da descrença social seja uma oportunidade para que os brasileiros se descubram como "senhores morais da própria existência", que independentes de "políticos super-homens", são responsáveis por um futuro melhor para a nação.





"BRASIL BEIRA CAMINHO SEM VOLTA"

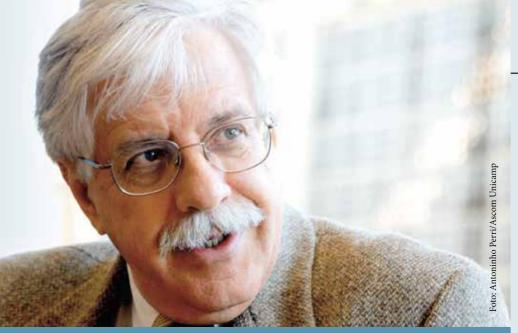
Por Paulo Ferreira

Doutor em Ética e Filosofia, Roberto Romano defende que o debate político precisa abandonar, com urgência, pressupostos discursos ideológicos e ser direcionado para a resolução dos problemas sociais. Em entrevista à MPD Dialógico, expõe que esta é uma questão fundamental para salvar a República porque, devido às crises econômica e institucional, "estamos num momento decisivo do país e qualquer exagero pode levar ao desmoronamento

da sociedade". Aos 69 anos, o professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) argumenta que existe uma combinação entre comportamento ético e prática política, a qual se mostra como nociva e danosa ao Brasil. Segundo explica, o país vive um falso processo democrático cuja administração pública está estruturada numa arcaica e perigosa concentração de poder que não cumpre integralmente o seu papel de Estado. Além disso, entende que a corrupção

é sistêmica e relacionada a uma sociedade violenta, não igualitária e envolvida com pressões econômicas e de poder. Duas vezes vencedor do Prêmio Defesa dos Direitos Humanos concedido pela Associação Juízes para Democracia (AJD), Romano sugere que algumas possíveis soluções são a democratização dos partidos e a promoção de "um diálogo cada vez maior ao contrário dessa guerra de ódio que se estabelece no cotidiano entre as facções políticas".





Romano afirma corrupção é sistêmica e relacionada a uma sociedade violenta, não igualitária e envolvida com pressões econômicas e de poder.

MPD Dialógico: Até que ponto ética e política são como água e vinho e não se misturam?

Roberto Romano: Na verdade, elas se misturam perfeitamente, mas depende do que se indica por ética. A concepção comum sobre a ética a trata como um conjunto de doutrinas e valores corretos e que trazem, digamos, melhorias para a sociedade. Ética não é só isso, mas todo tipo de comportamento, pensamentos e doutrinas que trazem para a sociedade uma reiteração ou modificação da vida coletiva. Então, a ética política pode ser boa ou péssima. Existe sim ética na política brasileira. Trata-se de um amálgama de comportamentos nocivos e danosos, cuja prática vem desde longa data. Este é o primeiro ponto. É muito difícil, na análise ética, discriminar nos comportamentos o que neles existe de positivo, bom e belo para a vida social e o que existe de ruim. Muitas vezes as ações se misturam e um político pode fazer uma ação muito boa, mas aquela é somente uma parte da coisa visível e constatada, podendo ser que os motivos dele não sejam tão bons. Existem ações trincadas e de difícil análise. Muito raro que um partido político seja sempre bom. Em primeiro lugar, porque nele pode existir tendências não tão boas, que mimetizam um comportamento correto até por oportunismo. Talvez surjam, nos partidos,

Nós estamos
longe de ter uma
democratização de
fato. Com a queda
do Regime Militar,
houve a volta dos civis
ao poder. Essa é
uma troca no
plano político que
não responde às
aspirações populares. 7 7

pessoas de comportamento péssimo que se aproximam dos bons políticos por vários interesses, do econômico ao eleitoral. A pesquisa no campo ético, portanto, precisa estar atenta aos matizes dos grupos e personalidades. Jamais pode enunciar que certo coletivo "é" bom ou ruim, sem paciente análise comportamental, de caráter, etc. Não raro, pessoas com boas intenções marcam sua atuação por um grave autoritarismo, o que proporciona inclusive a atividade de corruptos que se valem da boa fama daquelas pessoas retas. Durante a Revolução Francesa, com os

jacobinos campeões da moralidade pública, Robespierre foi intitulado "o incorruptível" e ainda existiram bandidos que agiam ao lado e à sombra dos famosos líderes que lutavam contra a corrupção. E o próprio descaminho da Revolução deu-se nas hostes jacobinas, as que lutavam contra a antiga política corrompida. Foi dos jacobinos que surgiu o golpe decisivo que fulminou a Revolução, no termidor que restabeleceu a corrupção e o favorecimento dos que apoiavam o poder como política usual. O último discurso de Robespierre na Assembleia Nacional, depois de seu governo ortodoxo em termos morais, é elucidativo do problema: "Os bandidos venceram!". Alain Badiou, importante analista da esquerda francesa, discorre sobre o fenômeno em um excelente artigo: "O que é um termidoriano?". O escrito pode ser lido numa coletânea dirigida por K. Kintzler, La république et la terreur (Paris, Ed. Kimé, 1995). Outro livro importante que trata da corrupção no período jacobino é de Michel Benoit: 1793, la république de la tentation, une affaire de corruption sous la Ière Republique, (Paris, L'Armançon, 2008). Ninguém pode garantir que um partido, governo ou mesmo Estado (para não falar no coletivo religioso) seja hegemonicamente honesto ou desonesto. A pesquisa e análise exigem rigor epistemológico e prudência moral.

MPD Dialógico: Quais são, de fato, as raízes históricas da crise ética na política brasileira?

Romano: No momento, as análises sobre crise ética e política do Brasil não deixam as datas recentes, conjunturais e, muitas vezes, elas iniciam pelo resultado, quando deveriam se dirigir às origens. É preciso ter uma visão cronológica ampla para entender tais pontos importantes. O Brasil surge como coletividade no século 16 quando já se estabelecera na Europa e em Portugal o poder absoluto do rei. Tudo passava pela concentração de decisões, recursos financeiros inclusive, donde uma série de práticas se instaura no sentido de conseguir títulos, recursos pecuniários e poder. Esta era a prática de apoiar o rei.

Outro elemento importante para acesso aos cargos e benefícios era a necessidade de encontrar padrinhos que ajudassem a chegar à fonte de benefícios, o próprio rei. Os historiadores do antigo regime descrevem muito bem esse tipo de prática. Era preciso ter uma espécie de corretor de favores. Com essa mediação é criado um favor. Quem recebe o benefício deve pagar ao rei e ao padrinho. Essa intricada forma absolutista domina o Brasil até hoje. Aqui, como não existe lealdade partidária, ocorre a lealdade de clãs oligárquicos - o político é leal a Renan Calheiros, José Sarney, Fernando Collor, etc - organizadores e distribuidores de benefícios mútuos e não ideológicos.

MPD Dialógico: Como esta estrutura de favores se repete hoje?

Romano: O político importante favorece seus familiares, amigos e mesmo inimigos. Essa concentração de favores, verbas e títulos no poder central do rei e depois do imperador, continua no presidente. É uma péssima ética do favor. Em vez de procurar mecanismos impessoais e transparentes para qualquer ascensão política, o político está imerso na rede de favores. E, digamos, praticamente nenhum partido político foge desta estrutura. Esse é um grande facilitador da corrupção. Certo indivíduo ou grupo é ajudado a conquistar uma eleição e, na hora de ajudar por sua vez os que os socorreram, são duramente cobrados. É estabelecida uma lealdade perversa, sem nenhuma outra uma razão correta para aquele comportamento. A grande fábrica dos favores é a centralização do poder nos impostos, nas decisões das políticas públicas, com a inexistente autonomia dos estados e municípios. O prefeito precisa trocar favores com deputado estadual, deputado federal, senador para que estes políticos vendam esses favores para o Executivo, nas votações congressuais que interessem à Presidência da República.

MPD Dialógico: Neste aspecto, quais são as semelhanças entre a crise política brasileira e de outros países?



Manifestantes, da cidade de Curitiba-PR, pedem intervenção militar no protesto de 15 de março de 2015.

Nossa ética
não é bonita.
Vivemos a ética da
política do favor,
da imposição, do
não diálogo com
o cidadão, que
prioriza o estado
em detrimento
da cidadania.

Romano: A teoria política europeia tem estudado cada vez mais o apadrinhamento – uma prática que começou bastante forte nos Estados Unidos, no Século XIX, e existia na Inglaterra, Alemanha e Itália. Os partidos políticos disputam eleições e indicam, para as firmas estatais e privadas, funcionários que servem de sugadores de recursos para partidos e campanhas. Inclusive na Inglaterra do Século XIX, na localidade de Chatham, em 1842, os membros do partido vencedor mandaram cartas a Thomas Fremantle, dirigente partidário conservador que vencera as

eleições, dele exigindo os cargos que estavam nas mãos dos perdedores. Quando fizeram a Operação Mãos Limpas na Itália, esta foi a prática mais comum existente o partido político apadrinha sugadores de recursos. Para o assunto, mais que relevante no Brasil do vulgarmente chamado "Petrolão" e das delações premiadas que testemunham o conúbio entre partidos e empresas privadas ou públicas, os estudos que mencionei são estratégicos. Cito, entre vários, o artigo de Jens Ivo Engels: "La modernisation du clientélisme politique du XIX et du XX siècle. L'impact du capitalisme et des nouvelles formes d'organisation politique" in Monier, Frédéric (org.) Patronage et corruption politiques dans l 'Europe contemporaine (Paris, Armand Colin, 2014). Também Bourne, John M.: Patronage and Society in Nineteenth Century England (London, Arnold Ed. 1986). Os trabalhos mais completos sobre o assunto são os produzidos por Sofsky, Wolfgang e Paris, Rainer: Figurationen sozialer Macht. Autorität - Stellvertretung - Koalition (Opladen, Leske und Budrich, 1991). A literatura é extensa, mas infelizmente pouco utilizada por análises brasileiras. Sobre a Itália e a Operação Mãos Limpas, cf. Briquet, Jean-Louis: "Les conditions de félicité d'une croisade morale. Lutte anticorruption et conflits dans l'Italie des années 1990 in Révue Internationale de

número 72, 2009. Como se nota, o costume de colocar apadrinhados de partidos em empresas é antigo e internacional. No Brasil, pioramos a receita.

MPD Dialógico: Portanto, como analisar a atual crise?

Romano: O tempo da notícia e da comunicação é rápido e curto. Ele não oferece as condições de analisar o fato na sua amplitude e proporcionalidade. Nossa cultura é a da rapidez e da superficialidade. Não temos tempo para digerir os fatos. Quando impera a diacronia no plano da corrupção, um escândalo não acabou e outro já aparece. Isso leva ao cansaço até mesmo das boas autoridades. Esse aspecto deveria ser compensado em pesquisas e também no trabalho do Ministério

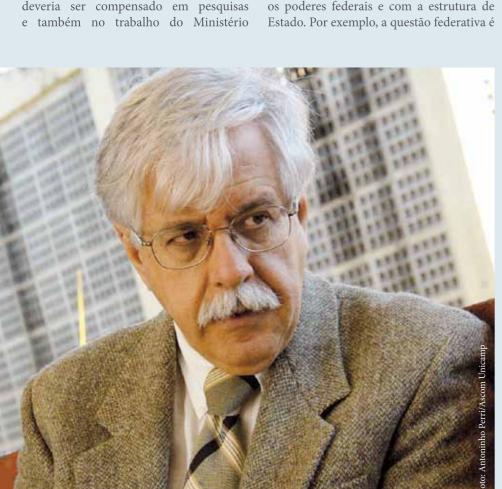
Público, por uma análise sincrônica, isto é, sistêmica. Os escândalos resultam de uma forma estrutural do nosso poder de Estado e de sociedade que funciona sempre ao mesmo tempo. No mesmo instante em que se descobre, investiga e pune o Petrolão, no município X ocorre uma licitação errada, feita de propósito. Há um sistema sincrônico de corrupção, propriedade comum de todos os partidos políticos. Quando um partido promete acabar com a corrupção e não muda a relação do poder federal com estados e municípios, ele próprio é engolido pelo sistema. Foi o que aconteceu com o PT ou setores do PSDB no Mensalão Mineiro. Buscamos sempre as causas imediatas, as questões diacrônicas, mas não trabalhamos essas relações com os poderes federais e com a estrutura de

sempre maltratada. Não se analisa como se constituiu o Poder Executivo contra e sobre as províncias e, posteriormente, os estados. Esta pauta é quase intocada. Evidentemente os problemas éticos vão continuar. Mas se não muda essa estrutura, os estados e municípios ainda serão reféns da troca de favores. Esse mecanismo não é apenas falta de ética individual, é sistêmica.

MPD Dialógico: Como reverter este cenário político?

Romano: O estado tal como vemos hoje passa por um enfraquecimento planetário. A máquina estatal brasileira é anacrônica. Os cidadãos no Brasil não são consultados. François Hotmann, no Franco Galia, importante livro sobre os direitos dos cidadãos e os limites a serem impostos aos governantes, diz que quando se trata de discutir questões de Estado, deve ser ouvido quem arca com as despesas e os recursos, os contribuintes. Nos países europeus e Estados Unidos, existem alguns mecanismos de consulta, no Brasil, temos o monopólio do Governo Federal que impõe políticas públicas sem consulta. Algumas coisas são caricatas como Kit Primeiros Socorros, foram impostos e aposentadas porque iam contra até mesmo a realidade geográfica do país. Há diferença entre o Sul e a Amazônia, onde os carros cedem lugar

Quando um partido político promete acabar com a corrupção e não muda a relação do poder federal com estados e municípios, ele próprio é engolido pelo sistema.



Para o filósofo, a ética do comportamento nocivo e danoso é o amálgama da política brasileir



Em 2013, manifestantes protestam contra os gastos públicos na Copa das Confederações e o Mundial de 2014 bem como exigem demandas como passe livre no transporte público e recursos para educação e saúde.

aos barcos... Todas as políticas públicas de educação, ciência e tecnologia, segurança são impostas de Norte a Sul ignorando-se as diversidades regionais e culturais deste imenso país. Há uma uniformização absurda a qual requer uma burocracia imensa que a autonomia dos entes federados. A máquina estatal brasileira não está, pelo menos informada, dos benefícios trazidos pelas Revoluções Americana, Inglesa e Francesa. A responsabilização do legislador e do gestor público exigiria atenuar a concentração dos poderes da presidência federativa. Alguns juristas chegam a dizer que nosso país ainda é um império, ou uma presidência imperial. Veja-se o artigo do professor Fábio Konder Comparato, "Réquiem para uma Constituição". Eu acrescento que o poder central age como vencedor que exige dos vencidos o butim de 70% dos recursos. Se tivéssemos uma estrutura federativa de fato. o município, lugar que mais gasta em toda Federação, o orçamento mais importante seria o municipal, depois o do estado e finalmente o do Governo Federal.

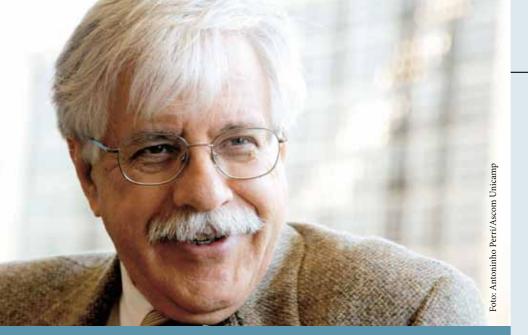
MPD Dialógico: Como o senhor avalia a legitimidade das manifestações de 2015?

Romano: Na verdade eu começaria com as manifestações de 2013. Existe uma

Não temos tempo para digerir os fatos.
Quando impera a diacronia no plano da corrupção, um escândalo não acabou e outro já aparece.
Isso leva a o cansaço até mesmo das boas autoridades.

falsa ideia que o povo brasileiro é pacífico e não protesta por direitos. No século XIX, ocorreu a Revolução Farroupilha, além da Balaiada e de Canudos, todas esmagadas pelo monopólio da força física. Portanto, temos a manifestação de setores inteligentes contra forças do poder. Tais fatos se transformam em mito nas escolas, mas não se atenta para o aspecto político mais amplo. No século XX, a Ditadura Vargas ensinou o medo e não pacifismo para a população. A Ditadura de 64 também abusou da força física e do monopólio legal.

Ao longo da história, o povo brasileiro foi às ruas para lutar contra o arbítrio e a tirania, mas acabou esmagado. Estamos longe de uma democratização política de fato. Com a queda da ditadura civil militar de 1964, houve a volta de civis ao poder. Essa é uma troca no plano político que não responde totalmente às aspirações populares. Tomemos por exemplo a inflação. Ela vem do abuso econômico e físico exercido na ditadura e ultrapassou limites terríveis no Governo Sarney. Ela continuou no período Collor. O desespero causado pela inflação é um grande instrumento de atemorização. Com o Plano Real, houve um alívio da cidadania. O que a fez escolher os dirigentes que garantiram aquele Plano, Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio da Silva. O medo do retorno da inflação falou mais alto do que as ideologias políticas. Outras medidas governamentais pouco ajudaram a mudar a estrutura do poder e o abuso, entre nós, da norma jurídica e da força física. A Polícia continua torturando, os planos econômicos são impostos de cima para baixo. Se levarmos em conta as prescrições já seculares de Gabriel Naudé, nas Considerações políticas sobre o golpe de Estado (1640), todos os "planos econômicos" brasileiros foram golpes de estado, porque feitos no segredo



Para Romano, participação social é um dos caminhos para a saída da crise brasileira.

e impostos ao país, sem a possibilidade de serem barrados. À medida que os serviços públicos pioram, um número crescente de cidadãos se organiza e se mostra cada vez mais insatisfeitos com o Estado e a estrutura política brasileira. E surgem manifestações de rua. Elas começam em 2013 com reivindicações de serviços básicos como transporte, educação, saúde, segurança. Em 2013, o povo saiu da anestesia gerada pelo Plano Real, que venceu a inflação temporariamente, mas que não ajudou a mudar o modo de governo e o andamento das políticas públicas no país. Claro que notícias como corrupção são elementos a serem acrescidos à gênese das manifestações. Ainda aquela falsa opinião de quem está na rua é de direita ou esquerda. Um erro basilar de análise política é restringir o debate sobre o caráter ideológico dos manifestantes, se eles são de esquerda ou direita. Mesmo que exista uma coloração de direita, o fato é que a grande massa está mesmo insatisfeita com o fisco brasileiro, a ausência de mudanças no campo, a precária oferta de serviços públicos, a ausência de segurança. As últimas notícias trazem à consciência o que todo brasileiro negro, pobre, ou pertencente a minorias conhece: a polícia do Brasil é uma das mais violentas do planeta.

MPD Dialógico: O que o senhor diria aos que defendem intervenção militar?

Romano: Isto é o produto do servilismo imposto pelas armas a partir do Século XIX. São pessoas intimidadas que têm a confiança no fuzil como garantia da Lei e da Ordem. Elas se enganam profundamente. Quanto mais o Estado abusa do poder, menos segurança coletiva existe. Uma propaganda insidiosa e anônima insiste em apresentar o brasileiro como povo corrupto. Mas, se pensarmos três minutos veremos que, num país de 500 anos, quem sempre teve a arma, e pode usá-la contra o cidadão desarmado, tem a força. O pagamento de propina entra nessa lógica do servilismo, pois é algo ensinado e reiterado para a população brasileira. É tão enraizada entre nós essa ideia do monopólio da força física. Quando foi instituído o Ato Institucional Nº5, alguém disse que o presidente da República recebia poderes tremendos e que ele poderia abusar. Como um bajulador afirmou que Arthur da Costa e Silva jamais abusaria daquele diploma, o vice-presidente Pedro Aleixo deu a famosa resposta: "o presidente não abusará, mas e o guarda da esquina?". Ele perdeu a chance de substituir Costa e Silva em seu impedimento por doença, devido a semelhante resposta lúcida e corajosa. O monopólio da força física começa no alto, com o presidente, mas se efetua no revolver do policial, do guarda civil e até mesmo dos chamados "seguranças" que matam não raro impunemente. Assim, quando

Pouco a pouco se adequa a administração pública à correta ética. Mas, ainda é preciso exigir a democratização dos partidos políticos porque eles são oligarquizados. 11

um polícia exige sua carteira e o ameaça de prisão, sugerindo algum "pedágio" para o livrar das penalidades, temos a corrupção do Estado e o terror armado contra o cidadão. Lembro novamente: no século XX duas ditaduras aumentaram o medo e o servilismo do povo. Por tal motivo é admirável o ressurgimento das manifestações públicas, mesmo sob forte repressão policial como ocorreu em 2013 e depois antes da Copa.

MPD Dialógico: Afinal, a sociedade brasileira é corrupta?

Romano: Eu diria que existe o jeitinho, mas é errônea a ideia que acadêmicos e jornalistas passam sobre a sociedade brasileira, como se sua essência fosse corrupta. Aqui temos práticas corruptas sim, como em toda sociedade. Quer sociedade mais hipócrita e corrupta do que a Suíça? Quando se falou muito, após pesquisa equivocada do IBOPE, sobre a vida nacional como uma das mais corrompidas do planeta, insisti junto aos jornalistas para o erro da avaliação. Certo dia, um jornalista começava com aquele enunciado como se fosse dogma. Disse-lhe: "alto lá! Tenho comigo, agora mesmo, um relatório sobre certa licitação fraudulenta em município... da Suécia". Ouvi um resmungo e logo a entrevista foi finalizadas. A China a cada instante fuzila algum corrupto, sem falar nos Estados Unidos que tem muita corrupção, a Rússia, a Itália, etc. É preciso visão planetária para perceber o que nós realmente somos: uma sociedade violenta, regida pelo favor, não igualitária, marcada pelas pressões do poder econômico e social, preconceituosa, inimiga das minorias, inimiga dos homossexuais, insensível ao sofrimento das mulheres e crianças batidas e violentadas pelos maridos e pais. Nossa ética não é bonita, vivemos a ética política do favor, da imposição, do não diálogo com o cidadão, que prioriza o Estado em detrimento da cidadania. Um exemplo de desrespeito ao cidadão e que demonstra uma absoluta dissimilaridade não democrática é quando o governante se torna mais importante que o governado. Quando apareceram denúncias de uso, por Sarney, de helicóptero que deveria servir à saúde da população (no itinerário de sua ilha da fantasia ao Palácio), o senhor Luís Inácio da Silva disse que ele não era um "homem comum". Numa república e ainda mais, numa república democrática, não existem homens incomuns, ou nobres. Estaríamos longe de designar os poderosos e ricos como "boni viri" a exemplo da aristocrática Roma.

MPD Dialógico: Como renovar a política nacional sem falsas promessas?

Estamos num momento decisivo do país e qualquer exagero pode levar ao desmoronamento da sociedade. Estou vendo que estamos entrando num caminho que pode não ter volta. 77

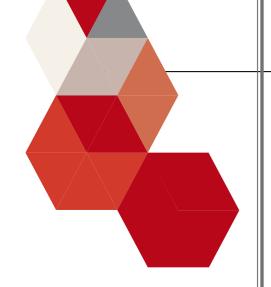
Romano: O Brasil vai sair da UTI à medida que a população se manifeste, se precaveja, se prepare e exerça seu papel. Ela tem feito isso com algumas modificações importantes. Em 2013, existia no Congresso uma série de propostas como, por exemplo, a alteração da Lei da Improbidade Administrativa e a terrível PEC-37 que retirava do Ministério Público o poder de investigação. As manifestações daquele ano ajudaram a impedir essas desgraças. Por ação da cidadania, se conseguiu a Lei da Ficha Limpa. Portanto, pouco a pouco se adequa a administração pública à correta ética. Mas, ainda é preciso exigir

a democratização dos partidos políticos porque eles são oligarquizados, constituem propriedade de grupos ou pessoas que lá estão há anos, conhecem todos os segredos partidários e não respondem aos militantes de base. Por último, o único recurso que a cidadania brasileira tem reside nela mesmo. Ela tem alguns instrumentos que ajudam muito na guerra contra o péssimo uso da res publica, batalha como o Ministério Público, que tem cumprido muito bem seu papel e não o teria feito sem a autonomia conferida em 1988.

MPD Dialógico: Como espera que seja o futuro do país em curto prazo dadas as crises institucional e econômica de hoie?

Romano: Vejo com preocupação o que ocorre no Brasil. Precisamos de um diálogo cada vez maior, ao contrário dessa guerrilha de ódio estabelecida no cotidiano entre as facções políticas. Precisamos que o debate político seja canalizado para os problemas nacionais, atenuando o lado supostamente ideológico, porque estamos diante do velho desafio, conhecido desde a Roma antiga, de salvar a República. Estamos num momento decisivo do país e qualquer exagero pode levar ao desmoronamento da sociedade. Estamos entrando num caminho que pode não ter volta.





É PRECISO TER ÓTICA PARA SER ÉTICO



Professor Alvaro Gonzaga: Condutas honradas na prática jurídica devem ser tomadas como referência profissional.

Para a atuação profissional é condição mais que indelével a ética nortear e permear os agires daqueles que laboram. ¶ ¶

A atualidade nos coloca em um espiral de angustias, medos, solidões e desencontros, muitas vezes com aquilo que existe de mais genuíno em nós. O silêncio ganha um contorno de raridade, a contemplação nos parece algo que merecia figurar apenas em museus. Vivemos naquilo que se chama sociedade da informação; jovens, adultos e crianças muito informadas, mas pouco formadas. Vivemos o paradoxo do ensino ser feito a distância, mas a educação não conseguir ser feita a centímetros de alguém. O desenvolvimento tecnológico, que serve para nos aproximar dos distantes, nos distancia dos próximos. E nessa liquefação de seres informados com ensino em que se discute algo exigente de formação e educação: A ÉTICA.

Estamos inseridos em um momento histórico o qual muitos chamam de transição, alguns teóricos chamam-no de pós-modernidade, ou de modernidade liquida, ou de póscontemporaneidade. Sem dúvidas, a revolução tecnológica trouxe muitas mudanças na feição social, para não dizer nos questionamentos da filosofia e de tantos outros ramos do pensar. Mas, ainda não temos um marco histórico que defina o início dessa época. Para aqueles que consideram o dia 11 de setembro de 2001, com a queda das Torres Gêmeas, como marco dessa mudança, defende-se que devemos sempre trabalhar com alargamento de marcos históricos, compreendendo os momentos anteriores e posteriores a tal data.

Contemporaneamente, vemos a grande preocupação das pessoas em *parecer* do que efetivamente *ser*, ou ainda, vemos pessoas acreditando que ter é o sinônimo da felicidade.

Ultimamente a palavra *Ética* vem parecendo ser mais um produto do que uma virtude, muitos confundem ética com cosmética, como se fosse possível toda manhã passarmos no rosto uma loção que nos deixaria esteticamente éticos.

Esse breve texto busca fazer algumas considerações acerca da *Ética*, em especial dos seus contornos do que se espera do profissional do Direito atualmente. Como referencial utilizaremos alguns conceitos do estagirista Aristóteles, em sua *Ética a Nicômaco*, a fim de diuturnamente nos convidarmos a afastar da justiça a cosmética e buscarmos juristas com vista a um futuro com uma ótica ética.

Há mais de vinte séculos, Aristóteles, um sábio grego, respondeu, ou até mesmo ventilou muitas de nossas dúvidas ou angustias. Dentre os diversos temas que estudou, a Ética é muito afeta a nossos estudos. Acreditava que a Ética deve nortear os seres humanos para que estes administrem de forma justa não só suas vidas como também as grandes cidades. Asseverava que o bem é aquilo que todas as coisas visam (E.N. Livro I). Assim, todas as coisas têm uma finalidade que pode ser: em si mesma (na ação) ou distinta da ação, mas todas as finalidades devem visar algum bem, pois desse modo agiremos conforme os preceitos da Ética. Tais finalidades devem seguir algum bem ou o melhor destes bens (bem supremo, final e auto-suficiente).

Para Aristóteles, se houver somente um bem final, este será o bem a ser atingido pela atividade, mas caso haja mais de um bem devemos buscálo no mais final de todos, que no caso consiste na *Felicidade*. Para que o homem a alcance, não

a deve buscar em um curto lapso temporal, mas sim deve sempre encarar tal busca como uma postura de vida, pois só assim será feliz. Desse modo, a ética é o grande caminho para o encontro com a felicidade.

Aristóteles termina o primeiro livro apresentando a bipartição da alma em excelência moral e excelência intelectual. A primeira é a parte irracional da alma e a segunda, a racional. Deste modo, a conjugação das duas excelências levanos à ética. Em linhas gerais, a excelência moral relaciona-se com os sentimentos (emoções). Para atingi-la devemos buscar o meio termo, a justa medida a fim de conseguirmos o equilíbrio. Por seu turno, a excelência intelectual refere-se às capacidades intelectuais, a todos os campos que envolvam a razão, tais como a ciência, a técnica e a sabedoria filosófica.

É certo que a ausência de uma dessas excelências impossibilita alcançar o bem maior tornando a alma deficiente, com isso a falta de excelência intelectual gera o medo, a insegurança e a dependência.

Em relação ao homem, a excelência moral considerada mais elevada e perfeita é a justiça porque *na justiça se resume toda a excelência*. Aristóteles diz, no quinto livro, que *a justiça neste sentido é a excelência moral perfeita*. Considerava a justiça como a excelência moral mais perfeita porque além de sintetizar as outras excelências ela é ao mesmo tempo individual e coletiva, sendo a prática efetiva da excelência moral. Assim, ao praticarmos um ato justo, deliberadamente, tem-se a excelência moral como um todo.

Não resta dúvida de que a ética deve ser o norte para os atos justos, ou ao menos equilibrados do homem. Para a atuação profissional é condição mais que indelével a ética nortear e permear os agires daqueles que laboram. No direito, a atuação dos advogados, juízes e promotores tem a mesma importância.

A advocacia, o Ministério Público e a Magistratura organizaram, para suas carreiras, Códigos de Ética. Em todos eles é salutar a importância dos três papeis não só como defensores da Justiça, mas também como aqueles que escrevem uma marca indelével na configuração democrática em nosso Estado.

Infelizmente existem Juízes, promotores e advogados que seguem outros parâmetros éticos, sendo estes deficientes morais, em chaves aristotélicas, e que maculam estas carreiras. Há ainda outros tantos juízes promotores e advogados, que em seu labor diário não percebem que a justiça é vendada não apenas para recair sua espada sem olhar em quem, mas também porque não pode aquele que julga buscar ser mais conhecido que suas próprias opiniões.

Entretanto, não devemos nos basear naqueles que se escondem nas injustiças ou que buscam aparecer mais que suas próprias opiniões, devemos ter como norte aqueles que seguem de maneira proba buscando não de forma estética ser ético, mas verdadeiramente ser ético como pressuposto lógico de suas ações.

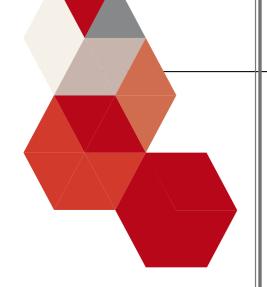
Existem esforços ainda por parte dos concursos de ingresso nas carreiras da magistratura e do Ministério Público de exigir matérias propedêuticas em seus concursos de provas e títulos. A OAB inseriu também a exigência da disciplina Filosofia do Direito em sua prova de primeira fase. Vejo isso como um avanço, entretanto é preciso caminhar muito para que tenhamos reforçada a educação jurídica, que como dissemos na abertura deste texto, é muito mais rica que o ensino jurídico. Entendo o esforço louvável de buscar prestigiar matérias que despertam a capacidade reflexiva do candidato, mas penso ainda que as provas de ingresso e admissão na profissão devem ser repensadas, mas enquanto isso não ocorre que não tenhamos o retrocesso de extingui-las.

Do exposto verificamos a importância da ética no mundo jurídico e a constante necessidade de lembrá-la como caminho para a busca do bem maior que todos nós almejamos, pois todos nós devemos, habitualmente, lembrar que o caminho da felicidade não é a cosmética, mas sim a ética.

Alvaro de Azevedo Gonzaga

Pós-Doutorados na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa e na Universidade de Coimbra. Doutor, Mestre e graduado em Direito pela PUC/SP. Graduado em Filosofia pela Universidade de São Paulo – USP. Professor da PUC/SP, tanto na Graduação como na Pós-Graduação Stricto Sensu. Professor no Curso Fórum. Membro do Instituto Euro-Americano de Derecho Constitucional, na Condição de Membro Internacional. Expresidente do Instituto de Pesquisa, Formação e Difusão em Políticas Públicas e Sociais. Coordenador, autor e coautor de inúmeras obras e artigos. Advogado.

I REVISTA MPD DIALÓGICO I Nº 46 I NOVEMBRO 2015



A ÉTICA E O MINISTÉRIO PÚBLICO



Promotor Claudionor Mendonça: Integrantes do MP devem ser nobres e justos com seus pareceres. O equilíbrio na função deve ser meta permeada por preceitos éticos.

Caminhando juntos, a Ética e o Direito possibilitarão, mais cedo ou mais tarde, a consecução de uma sociedade livre, justa e solidária.

Etimologicamente, o vocábulo "ética" provém do grego "ethikos", ou seja, aquilo que pertence ao "ethos", e tem por objetivo fundamentar as ações morais por meio da razão. Embora relacionados, não se confunde Ética com a Moral. Esta se alicerça na obediência a normas ou costumes, inclusive religiosos, enquanto a Ética, no aspecto mais filosófico, se fundamenta no modo de viver pelo pensamento humano. Também não deve ser confundida com a Lei, pois nenhum indivíduo pode ser compelido a cumprir normas éticas, não se desconhecendo que a Lei deveria ser inspirada em princípios éticos.

Trata-se, assim, num sentido amplo, de um conjunto de regras que os componentes de uma sociedade usam para atender as questões mais relevantes da vida, possibilitando a convivência entre todos, manifestando-se de acordo com o tempo e de acordo com algumas sociedades de forma diferente.

O aprimoramento da sociedade, através da ética, perpassa pelo processo educativo. A educação e, consequentemente, a informação, tem por meta evitar a manipulação que é seu oposto. Quem se deixa manipular, desprezando a educação, deixa de pensar de forma livre, não orientando a própria vida. A pessoa sem ética despreza a inteligência alheia e pode ocupar qualquer lugar na sociedade. Vislumbram-se tais personagens, na mídia ou qualquer setor privado ou público, até mesmo, no magistério. Quando o professor não consegue criar ambiente saudável, marcado pelo diálogo, ou impõe ideologia, visualizando o corpo discente como apenas número de uma lista de presença em aula, cria ambiente propício à manipulação, deixando de ser educador.

A ética também foi desprezada por setores governamentais, tomando como adjetivo o substantivo Democracia, camuflando várias tiranias que sequestram a liberdade do povo, através de falsas concessões, favorecendo o consumo de drogas lícitas e a proliferação de um erotismo na faixa infantil. Na atualidade, em que se banaliza a ilegalidade e se garante a impunidade, com exceções, as profissões jurídicas assumem especial relevância. Novas demandas oriundas de movimentos sociais desafiam a legislação, exigindo de seus operadores, interpretações e grandeza, buscando, na aplicação do Direito, formas novas que promovam a justiça social e a democratização da vida coletiva no seio de uma comunidade marcada pela pobreza, não sendo possível continuar o desconhecimento dessa

Caminhando juntos, a Ética e o Direito possibilitarão, mais cedo ou mais tarde, a consecução dos objetivos fundamentais da República, dentre os quais, destaca-se a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, com a promoção do bem de todos, sem quaisquer preconceitos e fundamentando-se na dignidade da pessoa humana e o fortalecimento da cidadania. Tarefa que parece inconcebível, numa sociedade estigmatizada, manipulada e em franco declínio. A alteração desse quadro desolador, em termos éticos, somente se estancará diante da promoção da Ética, enquanto inspiradora de um novo mundo, superando-se a desigualdade, a exclusão.

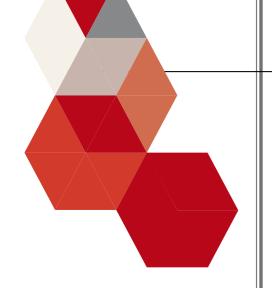
Assim, no aspecto cidadania, a Carta Magna pode ser considerada como maior instrumento de proteção dos membros da comunidade, atribuindo aos membros do Ministério Público a nobre missão de ser o canal pelo qual se concretizarão os direitos sociais, destacando-se a tarefa de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados constitucionalmente, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.

A multiplicidade de encargos ao Ministério Público, a partir de 1988, exige uma nova ética que, aliás, não é nova. Em 1956, quando se realizou o II Congresso Interamericano do Ministério Público, realizado em Havana, aprovou-se o Decálogo do Promotor, elaborado por César Salgado, no qual se destacam dois postulados: aquele que exige que o Promotor seja justo e que o seu parecer dê a cada um o que lhe pertence. E outro, exige nobreza dos integrantes da Instituição, proibindo que se converta a desgraça alheia em pedestal de seus êxitos e cartaz para a própria vaidade, porque a desgraça do réu, mais do que piedade, merece respeito. O excessivo protagonismo de alguns causa reações.

Por outro lado, se a Constituição Federal consagra a regra da presunção de inocência, outra assegura o direito à informação, por parte da sociedade. Assim a busca do equilíbrio deve ser a meta a ser atingida, permeada pela Ética. Ao promover a ação penal pública, o Ministério Público exerce parcela da soberania do Estado, garantindo um processo justo, constituindo-se num órgão independente com plena liberdade de convicção e de atuação, curvando apenas à lei, movido pela Ética, porque a efetivação e a proteção dos direitos da comunidade representam marco de civilidade e grau de Democracia da qual o Ministério Público é guardião.

Claudionor Mendonça dos Santos Promotor de Justiça do MP-SP e ex-presidente do MPD.





0 COMPLIANCE E 0 COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL



Programas de integridade nas empresas

precisam ser realmente eficazes.

Uma nação que perde a indignação diante de frases como "ele rouba. mas faz" ou "se eu não fizer, outro vai fazer", pronunciadas com descaso ou até mesmo cinismo, tem seu futuro seriamente comprometido. 77

No mundo ideal, as empresas só precisariam se preocupar em prestar um serviço cada vez melhor e com menor custo. Oferecer mais qualidade e aumentar a produtividade. Naturalmente, quem alcançasse essa receita conquistaria os clientes, fossem eles órgãos públicos ou companhias privadas.

Infelizmente, como se sabe, muitas vezes a história segue outro roteiro. No lugar do mérito. entra o favorecimento indevido, a corrupção, que leva o trabalho não para o melhor e mais eficiente, mas sim para aquele que oferece vantagens ilícitas para fechar o negócio.

A corrupção é uma das práticas que combatemos no ETCO-Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial. Nós também lutamos contra a sonegação de impostos, o contrabando, a pirataria, a falsificação, a economia informal e outros desvios que comprometem o ambiente de negócios e atrasam o desenvolvimento do Brasil.

Concorrências com cartas marcadas, suborno e pagamento de propina não são exclusividade do setor público. Evidentemente, ocorrem também na relação entre empresas privadas. Mas esses casos costumam ser combatidos pelos próprios donos das companhias lesadas. Já a corrupção envolvendo dinheiro público diz respeito a toda a sociedade, pois desvia recursos que poderiam ser usados para melhorar a educação, a saúde, a infraestrutura.

"Rouba, mas faz"

Esse não é o único prejuízo. Quando escapa da punição, como é comum no Brasil, ela acaba

corroendo os valores da sociedade. Torna-se um problema muito maior, porque se espalha pelo tecido social até alojar-se confortavelmente na mentalidade de muitas pessoas. Uma nação que perde a indignação diante de frases como "ele rouba, mas faz" ou "se eu não fizer, outro vai fazer", pronunciadas com descaso ou até mesmo cinismo, tem seu futuro seriamente comprometido.

Na atividade econômica, a corrupção também exerce influência extremamente negativa. Ela prejudica as empresas competentes e honestas, afastando seus investimentos produtivos. Para que comprar máquinas de última geração, gastar com treinamento das pessoas, buscar mais qualidade e eficiência se o critério em vigor não é o da meritocracia?

Felizmente, temos visto sinais de mudança no Brasil. Embora não se possa dizer que a corrupção esteja diminuindo, a certeza da impunidade está. Poderosos envolvidos em casos de corrupção estão sendo acusados, julgados e condenados como não se via até alguns atrás. Trata-se de um sinal claro de que escolhemos a direção que queremos seguir.

Nos últimos anos, o país construiu importantes avanços no campo das leis e também no fortalecimento das instituições encarregadas de investigar e punir a corrupção. Muito do que estamos vendo hoje em termos de denúncias, investigações e condenações envolve mecanismos introduzidos recentemente na legislação brasileira. Um exemplo é a Lei 12.850, de 2013, que aperfeiçoou o instrumento da delação premiada, fundamental nas revelações da Operação Lava Jato.



Valorização do compliance

Mas um dos principais avanços foi a entrada em vigor da chamada Lei Anticorrupção (12.846/2013), que estabeleceu novos parâmetros para a prevenção e o combate desse tipo de crime. Essa lei trouxe novidades importantes como a "responsabilidade objetiva da pessoa jurídica", um dispositivo que faz a empresa responder pelo crime independentemente de seus donos ou dirigentes terem conhecimento de sua prática. A organização passa a ser responsável pelos atos de qualquer funcionário ou representante que esteja atuando em seu nome, inclusive distribuidor, despachante ou advogado. Não é mais possível se esconder na desculpa de "eu não sabia". Se a empresa obteve algum favorecimento de maneira ilícita, deve pagar por ele.

Outro instrumento eficaz da Lei Anticorrupção foi a fixação de multas mais pesadas para as empresas condenadas. O valor pode chegar agora a 20% do faturamento anual da companhia ou, se não for possível calculá-lo, a R\$ 60 milhões. Se a ética não inibir práticas ilícitas, que seja o medo de uma condenação desse porte.

Mas a nova lei teve também a sabedoria de estimular a prevenção da corrupção. Ela utilizou um engenhoso instrumento para valorizar o compliance, conjunto de ações que as empresas adotam para orientar e controlar a conduta de seus funcionários e parceiros de negócios. Como se não bastassem suas vantagens intrínsecas, ele passa a ser considerado também para reduzir a punição de companhias condenadas por corrupção. Se conseguir provar que mantinha

um programa de integridade eficaz, mas mesmo assim se envolveu em um caso de corrupção, a empresa recebe pena menor.

O legislador tomou o cuidado de excluir do benefício o compliance fajuto. Para obter a redução, é preciso adotar um programa de integridade realmente efetivo - e, se for necessário, provar sua eficácia às autoridades.

Pontos fundamentais

O ETCO apoia esse princípio e está comprometido com sua divulgação. Para isso, criamos um guia com os pontos fundamentais de um compliance capaz de evitar a corrupção e atender às exigências da lei. Ele está disponível em nosso site (www.etco.org.br) e uma versão impressa pode ser solicitada por e-mail (etco@etco.org.br).

A lista inclui os seguintes itens:

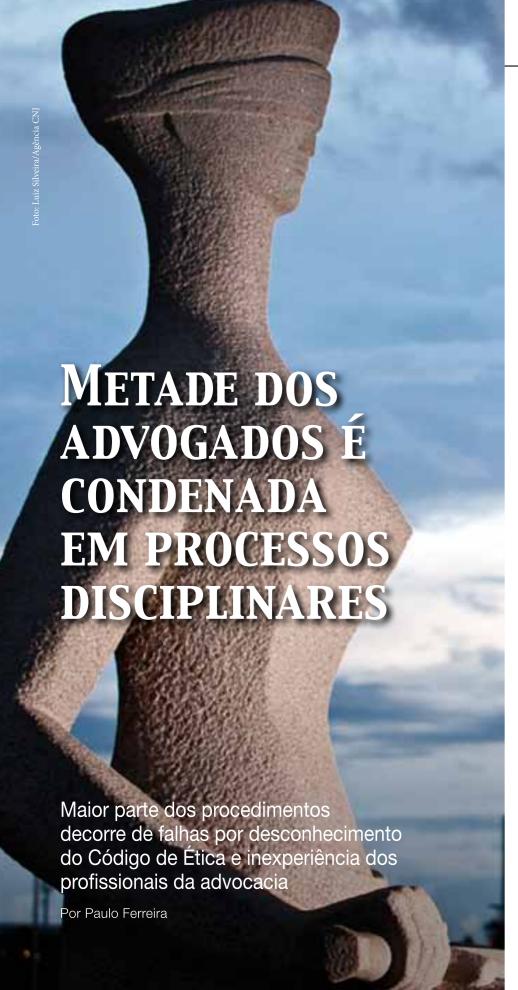
- Disposição sincera dos donos e da alta diretoria de fazer negócios com base em uma verdadeira cultura de integridade. Sem esse componente, todo o resto torna-se inútil;
- Diagnóstico das áreas e dos procedimentos mais suscetíveis a desvios de conduta. Em geral, são aqueles que lidam com fiscalizações pelo poder público, obtenção de autorizações, financiamentos ou participação em licitações públicas;
- Definição dos mecanismos de controle, isto é, as regras e restrições que serão aplicadas para minimizá-los, como adoção de políticas de alçada e aprovação de pagamentos e de homologação de fornecedores;

- Criação de uma estrutura independente e com autonomia para aplicar o programa;
- Elaboração de documentos com os padrões de conduta e o código de ética, políticas e procedimentos de integridade esperados tanto de funcionários quanto de fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários;
- Treinamento e comunicação contínuos para difundir as regras;
- Abertura de canais de orientação e denúncia que preservem a pessoa de qualquer tipo de retaliação;
- Definição e adoção das medidas disciplinares para punir as condutas irregulares;
- Avaliação prévia da reputação e monitoramento dos parceiros comerciais;
- Aperfeiçoamento contínuo, pois um programa de integridade efetivo não pode nunca se considerar concluído.

Vivemos um momento muito especial no Brasil. Talvez pela primeira vez em anos, a descrença cedeu lugar à esperança de que a revelação de tantos desvios não será em vão. Claro que não podemos nos iludir achando que um punhado de punições será capaz de resolver um problema que existe há séculos. Mas a valorização do compliance é uma semente que temos o dever de disseminar.

Evandro Guimarães Presidente-executivo do ETCO-Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial.

24 I REVISTA MPD DIALÓGICO I Nº 46 I NOVEMBRO 2015



Cerca da metade dos advogados submetidos aos processos disciplinares na OAB-SP são condenados com algum tipo de sanção ou pena prevista no Estatuto do Advogado. O presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da entidade, Fernando Calza, reconhece que alguns profissionais apresentam desvio de conduta por acreditar na punidade aos atos praticados. Mas, explica que grande parte dos processos disciplinares também ocorre por falha não intencional, desconhecimento do Código de Ética e pelo anseio de novos profissionais por uma carreira sólida. "Recém-formados procuram, de qualquer forma, encontrar clientes e adotam medidas que nem sempre são as mais corretas do ponto de vista ético".

Há aqueles advogados que não se corrigem. Aí a prática deixa de ser do recém-formado. É muito mais se o advogado, novo ou antigo, quer infringir a ética. 11

perspectiva, argumenta que os procedimentos éticos visam impedir os advogados que costumam violar normas de prejudicar a advocacia como o exercício da cidadania. "Há aqueles advogados que não se corrigem. Aí a prática deixa de ser do recémformado. É muito mais se o advogado, novo ou antigo, quer infringir a ética e, aí, não importa. É uma decisão dele." Calza diz que, aparentemente, as infrações mais comuns compreendem a recusa em repassar quantias recebidas aos clientes, a manutenção abusiva de processos, abandono de casos e demais prejuízos.

Na instância do TED, as punições podem variar de simples advertência até censura e suspensão. Nesta última, o período de

vigência da pena pode ser de trinta dias a doze meses, com possibilidade de prorrogação em casos mais graves. "O Conselho Seccional pode aplicar ao advogado a pena de exclusão", por exemplo, se o advogado for suspenso por

Fernando Calza ressalta que o TED pode julgar um ou mais advogados dentro da mesma causa e não age contra sociedades advocatícias. Também relata que, por enquanto, não é possível comparar, entre assessores jurídicos internos e externos das empresas, qual segmento mais responde aos procedimentos instaurados. "A gente não consegue verificar se há mais processos contra advogados internos ou externos. A mim, me parece que deve ser mais contra externos."

Embora reconheça que o Brasil passe por sérios problemas no campo da economia e política, o advogado descarta a influência destas questões no comportamento profissional. "Os problemas éticos ocorrem por força das pessoas, e não da situação fática do país. Você advogado pode falhar e aí se você falha é por uma decisão particular sua." Ainda afirma que o Tribunal não costuma receber causas as quais sejam originadas por problemas financeiros dos advogados e nem por "fatos sociais equivocados". Atualmente, o Brasil tem 800 mil advogados, sendo 60 mil graduados a cada ano, e o país conta com quase 1,3 mil faculdades de Direito, enquanto todo o mundo possui 1.100.

Credibilidade

Recentes pesquisas apontam divergências na percepção popular sobre a credibilidade e confiança dos profissionais do Direito no Brasil. O Índice de Percepção de Cumprimento da Lei da Fundação Getúlio Vargas (IPCLBrasil-FGV), do primeiro trimestre do ano, aponta que o Poder Judiciário detém 25% da confiança do povo brasileiro, apenas à frente da classe política. Neste relatório, o Ministério Público detém melhor posição, sendo terceiro colocado com 45% de confiabilidade. Já quando os levantamentos são restringidos à advocacia,

os números indicam maior discrepância. Enquanto o estudo do Valore Brasil, encomendado pela OAB, informa que a confiança social sobre os advogados é de 68,75%, o levantamento mundial do instituto alemão GFK Verein divulga aprovação de 41% no país.

Questionadoseasociedadetemumaimagem deturpada da advocacia, o presidente do TED responde que sempre haverá alguma crítica para todas as profissões bem como haverá ao Direito. Para Calza, "a quantidade de processos disciplinares no Estado de São Paulo, em comparação com a quantidade de advogados, não é preocupante." Igualmente assegura que não há crise de opinião pública

6 Os problemas éticos ocorrem por força das pessoas, e não da situação fática do país. Você advoqado pode falhar e aí se você falha é por uma decisão particular sua. 77

quanto à prática do Direito, mas admite que a sociedade tem restrições aos advogados que não prestam serviços de qualidade. No entanto, deixa aberto a possiblidade de parte da população confundir defensores com réus, principalmente em casos de comoção social. "Infelizmente, em alguns casos, verifico que há uma transferência da raiva da sociedade para a figura do advogado além do criminoso."

Acesso à Justica

O presidente do TED ressalta a importância de clientes, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, e operadores do direito em buscarem acionar advogados que tenham



Para presidente do TED, Fernando Calza, a inexperiência profissional é uma das causas do desvio de conduta dos advogados.

praticados atos equivocados ou apresentado desvio de conduta. "Toda pessoa e autoridade, mesmo advogado, que se sentir prejudicado ou lesado pela atitude de algum advogado, o ideal é que se represente este no Tribunal de Ética." Por outro lado, garante que a parcela de casos julgados como improcedentes decorre da tentativa de constranger o advogado para que este não cobre honorários ou deixe de atuar fortemente contra a pessoa.

Assim, esclarece que o Tribunal é responsável por julgar o mérito da "ética" e não por sentenças que possam conceder algum benefício. "Muitas vezes, a pessoa se socorre do Tribunal de Ética achando que vai ter aqui uma decisão condenatória que lhe vai favorecer pecuniariamente. Não é o caso. Se a pessoa sofreu um prejuízo financeiro, ela deve entrar com uma ação judicial." Conforme explica, o processo ético e disciplinar é sigiloso até que tenha sua decisão final e, a partir disso, poderá ser utilizado nos demais procedimentos judiciais.

NOVA GESTÃO







A promotora de Justiça do MP-SP, Laila Said Abdel Qader Shukair, assumiu a presidência do MPD em 06 de novembro. Conforme o estatuto, ela deverá presidir a entidade para cumprir o mandato do biênio 2014/2016 até junho. A eleição ocorreu pela ida de Roberto Livianu para a presidência do Instituto Não Aceito Corrupção (INAC). A composição da diretoria inclui dois novos nomes. O promotor Charles Lima, de Recife (PE), assumiu a primeirasecretaria, no lugar da promotora Cláudia Maria Beré, e a promotora Irene Vasconcellos (SP) será a segunda-tesoureira da entidade, cargo que era ocupado por Laila Shukair.

A nova presidente deseja continuar o trabalho já desempenhado pela diretoria anterior e ampliar a articulação de ações e campanhas com respeito aos valores políticos e jurídicos

próprios de um Estado Democrático de Direito. De acordo com Laila Shukair, "o MPD ampliará a proposta diferenciada de ser um referencial à sociedade e ao sistema de Justiça brasileiro quanto à busca de orientações e informações que garantam os direitos humanos, fundamentais e sociais". Fundado em 1991, o MPD é uma associação sem fins econômicos cujos membros são integrantes, ativos ou aposentados, do Ministério Público de todo o Brasil. A promoção e difusão dos princípios de justiça e de progresso, a democratização do acesso à Justica, o fortalecimento do Ministério Público e a defesa dos direitos humanos de grupos vulneráveis ou de minorias são alguns dos objetivos da organização.

Em sua mensagem de despedida, Roberto Livianu agradeceu a colaboração dos colegas

do MPD e fez um balanço do período em que esteve na presidência da entidade (2007/2008, 2010, 2013 e 2014/2015). "Levo comigo a sensação do dever cumprido. De ter procurado fazer o melhor para que o MPD exercesse seu papel de aproximar o MP da sociedade." Nisso, ressaltou algumas das ações desenvolvidas como o projeto Agentes da Cidadania (formação de líderes comunitários), a vitoriosa campanha #nãoaPEC37 e o apoio ao PLS 105/15 (intervenção do MP nos acordos de leniência). O promotor é o primeiro presidente do Instituto Não Aceito Corrupção (INAC), originado de campanha de mesmo nome promovida pelo MPD desde 2012. O INAC terá como missão a análise de estudos e pesquisas sobre corrupção, o desenvolvimento de projetos educacionais e políticas públicas apartidárias para a prevenção e combate aos ilícitos na sociedade brasileira.

Para o 2º vice-presidente do MPD, Márcio Soares Berclaz, é importante que a entidade continue seu crescimento como uma organização nacional. O promotor do MP-PR percebe que este processo abre mais espaço para participação efetiva dos associados de todos os estados e carreiras do Ministério Público bem como do Ministério Público de Contas. "Oue o MPD possa ser protagonista de um Ministério Público que tem autocrítica e pretende estar mais próximo da sociedade brasileira, qualificando o processo da democracia participativo-deliberativa e discutindo as questões necessárias para o aprimoramento e fortalecimento da instituição."

A promotora de Justiça do MP-SP e 2ª secretária da associação, Fabiana Dal'Mas Rocha Paes, entende que a nova diretoria também atuará no fortalecimento dos valores democráticos e nos esforços pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesta perspectiva, a diretora defende ser igualmente relevante o trabalho da associação com ênfase nas questões de gênero e no empoderamento da mulher. "O MPD buscará debater e fomentar ações para desconstruir os estereótipos de gênero, além de ter um olhar interseccional para as populações mais vulneráveis - como as mulheres pobres, indígenas, migrantes e com distintos perfis étnicos." Fabiana Paes representou a entidade no Congreso Latinoamericano Jurídico sobre Derechos Reproductivos, realizado em novembro, no Peru, em que a participação nos painéis contribuiu para levar mais informações sobre os trabalhos realizados no Brasil e no MPD sobre

Desafios para o novo ano

O promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Recife Charles Hamilton Santos Lima (MP-PE) compreende que o Ministério Público brasileiro terá grandes desafios para o ano de 2016. Segundo diz, entre os temas centrais deste cenário se encontram o enfrentamento à corrupção e as tentativas de desmantelamento da Constituição de 1988 por meio de iniciativas como a redução da maioridade penal e da revogação do estatuto do desarmamento. "O MPD, por sua história e sobretudo pelos

objetivos a que se propõe, tem um importante papel nesse embate e tenho a convicção de que teremos resultados positivos nessa jornada."

O MPD realizará o 5º Congresso do Movimento do Ministério Público Democrático em agosto de 2016, evento que marcará o aniversário de 25 anos da associação. Para a nova segundatesoureira da entidade, a promotora Irene Moreno Vasconcellos, o evento demonstra como

a entidade se tornou um espaço significativo para o debate de assuntos de interesse do país com diversos setores da sociedade brasileira. Conforme diz, "todos os temas discutidos pelo MPD são de relevância pública. Sejam eles sobre o meio ambiente, corrupção, família e outros". Para a segunda-tesoureira, a associação deve seguir neste caminho do diálogo com a sociedade e promover maior interação com os colegas do Ministério Público.





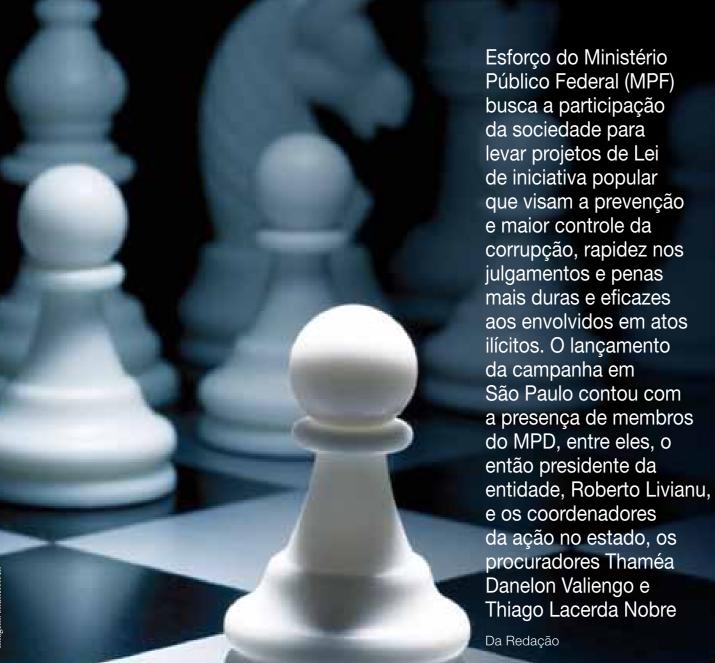






28 I REVISTA MPD DIALÓGICO I Nº 46 I NOVEMBRO 2015 NOVEMBRO 2015 | Nº 45 | REVISTA MPD DIALÓGICO | 29

CAMPANHA 10 MEDIDAS FORTALECE COMBATE À CORRUPÇÃO



REVISTA MPD DIALÓGICO I Nº 46 I NOVEMBRO 20

O combate às práticas de corrupção ganhou novo aliado com a campanha 10 Medidas Contra a Corrupção, que avança pelo país para alcançar a meta de 1,5 milhão de assinaturas. O objetivo é levar vinte projetos de Lei de iniciativa popular para o controle de ilícitos ao Congresso Nacional. O esforço apartidário promovido pelo Ministério Público Federal (MPF) busca o apoio da sociedade para prevenir e coibir o uso indevido do patrimônio público, de ações de improbidade administrativa e garantir maiores punições aos atos criminosos. A chegada formal a São Paulo, estado mais populoso do Brasil deve contribuir para acelerar o recolhimento das assinaturas. Durante o lançamento, ocorrido em setembro, o então presidente do MPD, Roberto Livianu, disse que ações como esta reforçam a credibilidade e confiança que a sociedade deposita no Ministério Público. Antes do lançamento oficial, o MPD já havia formalizado apoio à campanha que recolheu cerca de 850 mil assinaturas do total necessário - conforme dados

Para a plateia composta por alguns dos promotores e procuradores mais proeminentes do estado e associações de integrantes do MP, Roberto Livianu lembrou que o MPD tem a tradição de apoiar projetos de iniciativa popular desde sua fundação, na década de 90. Com exemplo, cita a participação no grupo de entidades que lutou pela aprovação da Lei 9.840/99 - a qual define os crimes de corrupção eleitoral. "Um dos primeiros projetos importantes que foi aprovado desta maneira e que criou um paradigma importante para a punição da corrupção eleitoral". Mais recentemente, destaca o envolvimento da entidade para a aprovação da Ficha Limpa e, devido a esses casos bem sucedidos, acredita que a campanha do MPF renderá igualmente bons resultados. "Não podia ser diferente agora porque nós temos o desafio, uma janela de oportunidades para esta transformação a qual nós precisamos nos engajar."

apurados até o fechamento da edição.

Na oportunidade, o promotor ressaltou que as propostas da campanha 10 Medidas Contra a Corrupção contrapõem a tentativa de apropriação do bem público para benefícios particulares. "Temos aqueles que querem se

servir do povo. Essas medidas vão à direção contrária. Estas medidas são da sociedade, não são do MPF. São de todos nós." Ainda afirma que os brasileiros se deparam com um momento decisivo para concretizar a democracia participativa, prevista na Constituição de 88, e avançar no combate aos crimes de corrupção. "Isso será concretizado à medida que todos se tornarem multiplicadores da coleta (de assinaturas) e as pessoas se envolvam".

Temos aqueles que querem se servir do povo. Essas medidas vão à direção contrária. Estas medidas são da sociedade, não são do MPF. São de todos nós. 7 ¶

O Núcleo de Combate à Corrupção (NCC) do MPF paulista, que já está em operação e possui quase oitenta investigações em andamento, também foi oficializado durante a apresentação da campanha. Na coordenação estadual da 10 Medidas Contra a Corrupção estão os associados do MPD, Thaméa Danelon Valiengo, procuradora do MPF paulista, e Thiago Lacerda Nobre, procurador-chefe do MPF em SP. Confira no final da matéria um pouco sobre cada uma das propostas - que podem ser lidas, por completo, no site www.dezmedidas.mpf. mp.br. No endereço, também constam os meios de apoio à iniciativa do MPF e as fichas de assinatura para impressão.

Corrupção e Lava Jato

Iniciada no Paraná, a campanha 10 Medidas Contra a Corrupção decorre da Operação Lava Jato conduzida pelo MPF, Polícia Federal, e Poder Judiciário no estado. O começo das investigações, em março de 2014, é direcionado para o uso de uma rede de postos de combustíveis e lava a jato de automóveis para movimentar recursos ilícitos de organizações criminosas. Posteriormente, a força-tarefa avança e toma proporções nacionais ao apurar o envolvimento



Em discurso no lançamento da campanha em SP, o então presidente do MPD, Roberto Livianu, relembra o engajamento da entidade em campanhas de iniciativa popular como o Ficha Limpa.



de empreiteiras, funcionários da Petrobras, operadores financeiros e agentes políticos no escândalo em outras unidades federativas.

No lançamento em São Paulo, o procurador da República, Deltan Dallagnol, coordenador da Operação Lava Jato e idealizador da ação, justificou a necessidade das 10 Medidas Contra a Corrupção com base nas informações sobre como ilícitos e impunidade afetam as políticas públicas do país. "Se nós queremos um país melhor, nós precisamos atuar sobre esse sistema e condições que favorecem os índices atuais de corrupção no Brasil". Conforme diz, cerca de R\$ 200 bilhões são desviados por ano, montante que poderia retirar 10 milhões de pessoas da pobreza extrema ou construir 55 mil novas escolas anualmente, praticamente dez em cada município brasileiro. O valor seria igualmente capaz de garantir reais melhorias em outros direitos básicos como saúde e, ainda, multiplicar por cinco o que se investe em segurança pública.

Além das propostas preventivas, as medidas também almejam reduzir a impunidade nos casos investigados - seja por falta de comprovação ou por prescrição dos atos. Nesse cenário, Dallagnol afirma que algumas das tentativas de execução de sentenças se deparam com penalidades desproporcionais ao mal causado. O procurador

explica que, para combater o sentimento de impunidade, os projetos incluem o aumento da prisão de dois para quatro anos – o que faria o réu cumprir a condenação em regime semiaberto. No pacote, estão inclusos o entendimento da corrupção como crime hediondo para valores acima de R\$ 80 mil - impossibilitando o indulto presidencial – e a graduação da pena conforme a quantia desviada.

Segundo Dallagnol, o caso Lava Jato tornou a população sensível ao tema e destacou que os esforços da operação resultaram em denúncias contra 150 pessoas, 55 pedidos de cooperação jurídica internacional e na restituição voluntária de R\$ 1,5 bi aos cofres públicos. O especialista em crimes financeiros defendeu o uso da colaboração premiada nas investigações da força-tarefa e informou que 80% dos réus os quais firmaram acordos para delação permaneceram em liberdade. Assim, o procurador desqualifica o argumento de que prisões preventivas seriam utilizadas para pressionar investigados a colaborar com informações. Ainda afirma que a procura voluntária pelos acordos ocorre porque "este caso tomou uma dimensão tal que a sociedade espera e cobra respostas. Em razão disso, se espera uma atenção especial e agilidade do **Se nós queremos** um país melhor, nós precisamos atuar sobre esse sistema e condições que favorecem os **indices** atuais de corrupção no Brasil. 7 7

Participação Social

A procuradora do MPF paulista, Thaméa Valiengo, ressalta a necessidade urgente de se conscientizar a população sobre as atividades do Poder Judiciário, da Polícia Federal e do Ministério Público. Segundo afirma, somente o trabalho destas instituições não são suficientes para minimizar a existência de ilícitos danosos ao país e, por isso, a participação social é fundamental no controle da corrupção. "Como se previne corrupção? Pela educação. Os países que reduziram muito o índice de corrupção, como Hong Kong, fizeram isto através de campanhas sociais."

Já o procurador-chefe da República em São Paulo, Thiago Nobre, destaca que a campanha chegará à sociedade civil por meio dos setores engajados com questões sociais e de órgãos formadores de opinião. "O principal é conscientizar da importância do combate à corrupção. Sair um pouco do discurso e passar, de fato, à prática." Conforme explica, este é um modo de se aproveitar o momento que o país vive diante das investigações dos grandes escândalos de corrupção. "Uma coisa a se perceber é que, se a gente não fizer algo para romper esse ciclo, sempre outras Lava Jato vão surgir."

10 MEDIDAS **CONTRA A CORRUPÇÃO**

1. Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação

Agiliza a tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações criminais, com o estabelecimento de rotinas de prestação de contas e eficiência em relação aos processos judiciais respectivos. Promover simulações de integridade para funcionários públicos, sem o conhecimento do agente público ou empregado, com o objetivo de testar sua conduta moral e predisposição para cometer crimes contra a administração pública; Investimento, de 10% a 20%, dos recursos de publicidade dos entes públicas em ações e programas de marketing voltados a estabelecer uma cultura de intolerância à corrupção, conscientizar sobre danos sociais causados e angariar apoio público; Garantia o sigilo e proteção à fonte, com ressalva de que ninguém pode ser condenado apenas com base na palavra de informante confidencial. Prevista a possibilidade de ser revelada a identidade do informante caso as denúncias sejam comprovadamente falsas.

2. Aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores

Transforma a corrupção em crime de alto risco no tocante à punição; Sentenças passam de 2 a 12 anos para 4 a 12 e, com isso, a prática do crime passa a implicar, no mínimo, prisão em regime semiaberto; Prazo prescricional triplica de 4 para 12 anos; Ilícitos que envolvam valores superiores a 100 salários mínimos se tornam hediondos, não cabendo o perdão da pena, indulto ou comutação, dentre outros benefícios previstos em lei.

3. Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos

Tipifica este ato, com penas de três a oito anos, passível de substituição nos casos menos graves. Pena aumentada de metade a dois terços se a propriedade ou posse dos bens e valores for atribuída fraudulentamente a terceiros.

4. Eficiência e da justica dos recursos no processo penal

Altera onze pontos do Código de Processo Penal e uma emenda constitucional para: possibilitar a execução imediata da condenação quando o tribunal reconhecer abuso do direito de recorrer; novas regras para habeas corpus; possibilidade de execução provisória da pena após julgamento do mérito pelo tribunal de apelação e; outras soluções.

5. Celeridade nas acões de improbidade administrativa

Modifica três pontos na Lei 8.429/92 para acelerar processos de improbidade administrativa com a adoção de uma defesa inicial única; sugere a criação de varas, câmaras e turmas especializadas para julgar esta as ações e as decorrentes da Lei Anticorrupção; também defende que o MPF homologue os acordos de leniência.

6. Reforma no sistema de prescrição penal

Amplia os prazos de prescrição da pretensão executória - para todas as partes a partir do trânsito em julgado - e extingue a prescrição retroativa.

7. Ajustes nas nulidades penais

Amplia a preclusão das alegações de nulidade; aproveitamento máximo dos atos processuais; exigência a demonstração, pelas partes, dão prejuízo gerado por defeito processual à luz de circunstâncias concretas e; outras propostas.

8. Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2

Responsabiliza objetivamente partidos políticos em relação a práticas corruptas, criminaliza a contabilidade paralela e a lavagem de dinheiro oriunda de infração penal e fontes vedadas pela lei.

9. Prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado

Permite a identificação e a localização de produtos e proveitos do crime na tentativa de agilizar e assegurar a devolução e evitar que sejam utilizados em fuga ou defesa de investigados e acusados.

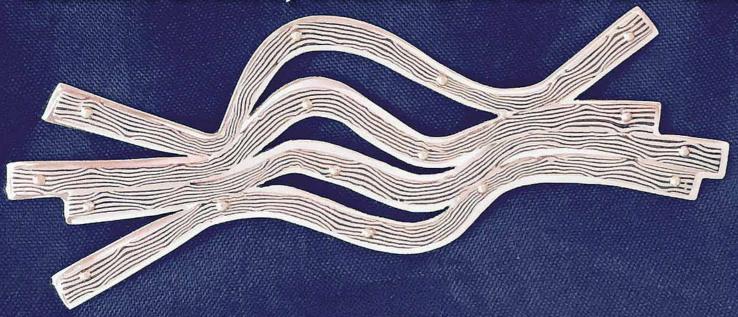
10. Recuperação do lucro derivado do

Confisco alargado para o perdimento da diferença entre o patrimônio lícito e o total do condenado definitivo por crimes graves. Também cria a ação civil de extinção de domínio para o perdimento de bens de origem ilícita independente de responsabilização do autor dos fatos.



oficializa apoio da entidade às 10 Medidas Contra

DIREITO E ARTE, DOIS LADOS DE UMA VIDA



Promotora aposentada Dulce Sicoli relembra sua história no MP, fala da vida pessoal e conta um pouco das experiências artísticas.

Da Redação

Alguns estudos apontam que a escolha profissional pode ser atrelada a determinados fatores como influência familiar, satisfação pessoal, orientação psicopedagógica e, até mesmo, a expectativa de abrir o próprio negócio. No caso da promotora de Justiça aposentada Dulce Maria Goyos Sicoli, o interesse pelo Direito surge na vida adulta em meio a outras opções como Letras e Medicina. Segundo diz, se apaixona pelo mundo jurídico após pesquisar sobre problemas particulares de um amigo nos livros de Direito de Família pertencentes à irmã, bacharel na área. Aquele estudo foi decisivo para que Dulce decidisse trancar o curso de Turismo, em pleno terceiro ano, e buscar pelo Direito. Em setembro, recebeu a MPD Dialógico em sua residência, na capital paulista, e contou um pouco sobre vida familiar, profissional e atividades artísticas.

No dia, Dulce Sicoli tinha acabado de chegar de São José do Rio Preto, interior de São Paulo, onde nasceu. Cacula de quatro filhos de uma família de classe média formada por pai contador e mãe professora, deixa a cidade natal aos 17 anos quando ganha bolsa integral para completar o ensino médio nos Estados Unidos. No sofá de sua sala, relembra que a viagem serviu para melhorar o inglês, oportunidade que capacitou Dulce a trabalhar como professora do idioma e secretária bilíngue enquanto cursava Direito. Quando formada, começa a carreira numa corretora de valores, onde trabalha com assuntos societários. Em seguida, se associa a uma banca advocatícia paulistana e se torna responsável pela abertura da primeira filial do escritório na Europa, em Londres. Lá, permanece como gerente local, por dois anos, até o retorno definitivo ao país.

"Eu voltei para estudar porque já tinha decidido prestar concurso do Ministério Público. Era o que mais achava que tinha a ver com minha personalidade. Queria fazer coisas, ser atuante." O ingresso foi no Ministério Público do Paraná, onde atuou, por nove meses, como promotora substituta nas Varas Cível e Criminal na cidade de Castro. Mas é no MP-SP que ganha notoriedade. Dulce passa pelas promotorias de algumas cidades paulistas e da capital, onde permanece cinco anos na Infância e Juventude e, depois, na 3ª Promotoria Criminal, no Fórum da Barra Funda. Para ela, um dos momentos marcantes na vida profissional é o caso dos loteamentos clandestinos em São Bernardo do Campo.

A promotora narra que era recém-chegada à Comarca quando houve um protesto dos

moradores da Represa Billings contra a série de ações civis públicas que pediam o desfazimento das residências e o deslocamento das famílias do terreno de manancial para outra região. Com olhar distante e balançando lentamente a cabeça, Dulce Sicoli recorda um dos fatos que a mais comoveram na época. "Parece que estou vendo o rosto de um rapaz, com olho marejado, falando: mas doutora, eu vendi tudo que eu tinha para comprar aquele terreno. É de cortar o coração. É difícil você ter que fazer uma coisa dessas quando a Prefeitura devia ter tomado uma atitude e não deixado constituir uma comunidade." No entanto, não sabe dizer o desfecho da situação porque outro promotor assumiu o caso.

Memórias de família e mãos na arte

A trajetória de Dulce Sicoli também chama a atenção pelo desenvolvimento de atividades manuais como confecção de joias, pintura em porcelana e em baixo esmalte (cerâmica). Conforme diz, o interesse e disposição para esse tipo de arte é visto como uma herança de família. "Eu aprendi a costurar muito cedo. Fazia roupas de bonecas para minha prima. Eu sempre tive habilidade manual, que herdei da minha mãe." Perguntada sobre como seria a influência da mãe no trabalho artístico que desenvolve hoje, afirma que a Dona Iris costurava, bordava, cozinhava e fazia outros tipos de artesanato. Relembrar o passado faz com que a artista olhe para alguns pratos e vasos que pintou e tente buscar na memória outra perspectiva sobre sua mãe.

Nisto, demonstra um lado mais emocional, sinaliza saudade e revela que não conviveu muito com a mãe, falecida de câncer de mama aos 62. A promotora tinha 25 anos de idade, oito desses passados longe de casa devido aos estudos e trabalho. "Infelizmente, foi pouco tempo que eu tive com ela. O que eu mais admirava era a garra que tinha. Sempre foi uma pessoa muito trabalhadora. Era uma mulher de fibra." Ao fazer esta descrição, Dulce pondera que essas características talvez sejam comuns para as duas mulheres. Também recorda que, dez anos antes, a morte do pai evidenciou a força que Dona Iris tinha, pois precisou

terminar a criação de Dulce e outro irmão que ainda cursava Medicina.

Outros entes familiares também ajudaram Sicoli a fazer arte, como uma prima que a ensinou técnicas de pintura em porcelana e, mais tarde, o interesse evolui para pinturas em baixo esmalte. Embora não comercialize, diz que presenteia amigos com peças produzidas ou decora seu apartamento como se vê em alguns dos pratos expostos na parede da sala de jantar. Para a MPD Dialógico, a promotora aceitou fazer uma demonstração de pintura em baixo esmalte e, assim, forrou a mesa e trouxe tintas especiais, pincéis, algodões e demais instrumentos que auxiliam na arte. Sob a mesa, o caderno de estudos com anotações de técnicas, combinações de cores, temperaturas de forno e outras informações necessárias para pintar e finalizar o vaso.

Enquanto pincelava, aproveitou para falar mais do seu xodó, a joalheria. Segundo explica, começou a ter aulas de joalheria na época em que trabalhava no escritório de advocacia. Mas, se afastou do ofício devido à transferência para a Europa, à volta ao Brasil e devido ao exercício de suas funções no Ministério Público. Somente alguns anos antes da aposentadoria, a promotora dá nova vida para esta atividade e retoma as aulas. Conforme diz, não desenha a peça previamente porque prefere aproveitar materiais e deixar que o adorno ganhe forma durante o manuseio. "Adoro trabalhar com restos de metal. "Você serrou para fazer uma peça e, com o que sobrou, faz outra coisa." A dedicação foi reconhecida na exposição coletiva Joalheria Brasileira, em 2011, na Embaixada do Brasil na Alemanha, quando foi convidada a exibir uma pulseira inspirada

E ainda canta...

Dulce Sicoli surpreende ao apresentar a música como outra paixão. A promotora diz que, pouco depois de se aposentar, foi cantar num karaokê e recebeu nota baixa enquanto que outra mulher desafinada, segundo avalia, recebeu melhor pontuação. A partir disso,

procurou aulas fixas de canto e, hoje, é soprano do Coro do Colégio Visconde de Porto Seguro. Junto ao Coral, já fez apresentações de Réquiem opus 48 em ré menor, de Gabriel Fauré, e gravou obras como o Glória do compositor italiano Antonio Vivaldi. "Fazemos peças eruditas. Eu adoro e me sinto realizada porque descobri o canto mesmo que tarde. Lá, o maestro é muito exigente, dá peças muito difíceis e consegue tirar um som bonito da gente." Por não devotar-se a uma arte específica, Dulce Sicoli se vê mais como aspirante do que artista e não deseja se especializar num único trabalho. "Para eu me dedicar com afinco a uma delas, eu teria que excluir as outras. O que eu sou? Sou uma Promotora de Justica que gosta de fazer arte, no bom sentido."



Dulce Sicoli relembra que atividades manuais são uma espécie de herança de família.

34 | REVISTA MPD DIALÓGICO | Nº 46 | NOVEMBRO 2015 | Nº 45 | REVISTA MPD DIALÓGICO | 35



PERSONIFICAÇÃO

Por Antonio Visconti

Tema deste número, a ética, nada mais adequado do que registrar a trajetória luminosa do Procurador de Justica José de Jesus Cazetta Junior, falecido prematuramente em setembro deste ano. Indiscutivelmente estará na galeria dos vultos maiores da Instituição por sua cultura geral e jurídica, extraordinária capacidade de trabalho, humildade e desprendimento. Enfim, não há como enumerar os predicados de quem marcou profundamente quem com ele conviveu.

Jamais recusou colaboração aos colegas que a ele tanto recorriam quando às voltas com questões de maior complexidade. A colega Valderez Abbud conta que quando o calo apertava diante de problemas legais intrincados, mandava a manifestação a ele, que pouco depois, devolvia a peça, dizendo ter feito modificações "cosméticas". Na realidade, refundira todo o trabalho com a profundidade e brilho decorrentes de seus conhecimentos.

Relatei um processo disciplinar em minha passagem pelo Conselho Superior do Ministério Público, numa época do Natal. Pedi seu socorro quanto às questões de Direito, pois iam muito além de meus parcos conhecimentos na área. Veio, como de hábito, um trabalho primoroso e, não pela premência do tempo, transcrevi-o integralmente no meu voto, em que só há as questões de fato. A questão só se resolveu no Superior Tribunal de Justiça e certamente quem leu meu voto se encantou com a agudeza das soluções jurídicas cujo crédito foi dado indevidamente a mim.

Nas vésperas de o novo ministro do Supremo Tribunal Federal Cézar Peluso tomar posse, sugeri a ele levasse Cazetta para sua assessoria. Concordou de imediato e com o maior entusiasmo, porém Cazetta não pôde aceitar o convite e nossa Corte Maior não teve sua inestimável cooperação.

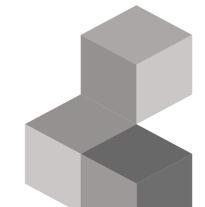
Em outra ocasião, na Assessoria de Recursos Extraordinários Criminais do Procurador-Geral de Justica, bateu singular problema. Num processo criminal, a Câmara do Tribunal de Justica mandou desentranhar dos autos o parecer da Procuradoria de Justiça. Ante o inusitado da decisão e da dificuldade de impugná-la, como de costume recorri ao então Promotor Cazetta. De imediato respondeu haver previsão de mandado de segurança para o caso no Regimento Interno do tribunal. Quem não enfronhado profundamente nos meandros dos julgamentos em 2º Instância apresentaria com tanta propriedade e presteza a solução para o problema? Claro que coube a ele elaborar a impetração que não assinou, mas depois foi inteiramente vitoriosa.

Em seminário de Promotores da Infância e Juventude, em São Pedro, Cazetta falou em Direito Penal Juvenil, heresia

para o Procurador de Justiça paranaense Olímpio Souto Maior, a quem horrorizava dar o menor caráter repressivo à solução das infrações de adolescentes. Com a serenidade e paciência habituais, Cazetta lembrou célebre defesa de Luiz Carlos Prestes pelo Advogado Sobral Pinto, que clamou se aplicasse ao líder comunista preso a Lei de Proteção aos Animais para amenizar as agruras as quais estava submetido. Direito Penal Juvenil era a forma hábil para impedir que se desse tratamento mais gravoso ao adolescente do que ao adulto envolvido no mesmo fato.

Lugar comum dizer que ética se resume a vergonha na cara. Na realidade tem regras específicas para as várias profissões, mas uma das principais e que a todas abrange, é a de que o interesse do destinatário da atividade há de prevalecer sempre sobre o do profissional que a realiza, tão comumente esquecida.

Cazetta jamais cometeu esse pecado. Era a encarnação da Ética.



Da Redação

Para ler e difundir

Boa Reflexão e Diversão!



.

ÉTICA PARA MEU FILHO, FERNANDO SAVATER

O autor espanhol, por meio de uma conversa entre pai e filho, separa ações e exemplos do que as pessoas podem, devem ou têm capacidade de fazer. Ao comparar essas mesmas ações a seres animados ou inanimados, visa apresentar uma série de ideias para estimular ao leitor o desenvolvimento de novos pensamentos.



CONTRA A PERFEIÇÃO - ÉTICA NA ERA DA **ENGENHARIA GENÉTICA, MICHAEL J. SANDEL**

Os avancos da ciência genética apresentam uma promessa e um dilema. De um lado, há promessa de que, em breve, a humanidade será capaz de tratar e prevenir uma série de doencas debilitantes. Do outro, o repertório moral ainda está mal equipado para enfrentar as perguntas mais complexas suscitadas pela engenharia genética. Portanto, a revolução genética vai mudar a forma como filósofos discutem a ética e vai colocar as questões espirituais de volta na agenda política.



SABER CUIDAR, A ÉTICA DO HUMANO -COMPAIXÃO PELA TERRA, LEONARDO BOFF

A crise generalizada que afeta a humanidade se revela pelo descuido e pela falta de cuidado com que setratam realidades importantes da vida. Entre elas, a natureza, as crianças condenadas a trabalhar como adultos, aposentados, idosos, alimentação básica, saúde pública e educação mínima.



O CÉREBRO E O ROBÔ, JOÃO DE FERNANDES

A inteligência artificial pode tornar o ser humano descartável, a biotecnologia é capaz de intervir de forma desastrosa no curso da evolução, e a nanotecnologia tem força para levar à destruição da atmosfera. Assim, novos dilemas éticos surgem com essas hipertecnologias e a humanidade pode não estar preparada para enfrentá-los. A tecnologia é um fenômeno planetário irreversível que tem sua história própria.



CRIANCAS INVISÍVEIS

A produção reúne sete narrativas de diretores consagrados, entre eles a brasileira Katia Lund, as quais contam diversas formas de violência sofrida por crianças do mundo inteiro. No Brasil, o trabalho precoce e exposições a perigos fazem Bilu e João chegarem, de certa forma, mais cedo à vida adulta. Mas, ainda apresentam a disposição de transformar o cenário urbano num grande parque de diversões. Veja trailer aqui: https://www.youtube.com/watch?v=trGs9Jmeom0



Baseado numa história real, o longa relata as revoluções no mundo da saúde em meio ao caos da Grande Depressão e combate ao racismo. O afro-americano Vivien Thomas é o auxiliar do dr. Alfred Blalock e, juntos, fazem importantes descobertas para o tratamento de doenças cardíacas.

Veja trailer aqui:

https://www.youtube.com/watch?v=iYy4aMRi45o



PONTO DE MUTAÇÃO

Uma conversa filosófica entre três cientistas coloca em xeque o método científico, dilemas e consequências das atividades profissionais. A exemplo, o uso das tecnologias e das ciências tanto para o bem e mal - como o caso da bomba atômica.



https://www.youtube.com/watch?v=EHmxZDVps5w



CRASH - NO LIMITE

Uma série de eventos demonstram como as histórias particulares de ntegrantes de várias etnias podem se cruzar na vida em sociedade. Assim, o filme vencedor do Oscar propõe uma reflexão sobre como as decisões pessoais trazem consequências para si e outros ao seu redor, mesmo que estes sejam desconhecidos.

Veia trailer aqui:

https://www.voutube.com/watch?v=2EuPCwPGVQo



EM UM MUNDO MELHOR

Numa nação africana tomada pela guerra civil, um médico sueco tenta salvar meninas esfaqueadas e violentadas por uma facção. No entanto, ao retornar para a casa, se depara com o filho vítima de bullying na escola. Sem saber, este seria apenas alguns entre outros problemas morais e éticos do mundo dito "civilizado" pelo qual seu

https://www.youtube.com/watch?v=3Ajeyr8WRYM



O SORRISO DE MONALISA

Numa escola tradicionalista norte-americana da década de 50, uma jovem professora de arte enfrenta conflitos acadêmicos ao propor a transformação da metodologia de ensino. Na tentativa de rediscutir o papel da mulher numa sociedade de pós-guerra, regida por valores conservadores, a docente inspira as alunas para se tornarem pessoas independentes e profissionais líderes.

Veia trailer agui: https://www.youtube.com/watch?v=I-JiWYt6T0s

círculo social irá passar. Veia trailer aqui:

I REVISTA MPD DIALÓGICO I Nº 46 I NOVEMBRO 2015

NOVEMBRO 2015 | Nº 45 | REVISTA MPD DIALÓGICO | 37



Elisa Lucinda (jornalista, atriz, escritora e poetisa brasileira. É vencedora do Troféu Raça Negra de 2010, na categoria Teatro)

SÓ DE SACANAGEM!

Meu coração está aos pulos!

Quantas vezes minha esperança será posta à prova? Por quantas provas terá ela que passar? Tudo isso que está aí no ar, malas, cuecas que voam

Tudo isso que está aí no ar, malas, cuecas que voam entupidas de dinheiro, do meu dinheiro, que reservo duramente para educar os meninos mais pobres que eu, para cuidar gratuitamente da saúde deles e dos seus pais, esse dinheiro viaja na bagagem da impunidade e eu não posso mais.

Quantas vezes, meu amigo, meu rapaz, minha confiança vai ser posta à prova? Quantas vezes minha esperança vai esperar no cais?

É certo que tempos difíceis existem para aperfeiçoar o aprendiz, mas não é certo que a mentira dos maus brasileiros venha quebrar no nosso nariz.

Meu coração está no escuro, a luz é simples, regada ao conselho simples de meu pai, minha mãe, minha avó e dos justos que os precederam: "Não roubarás", "Devolva o lápis do coleguinha",

"Esse apontador não é seu, minha filhinha".

Ao invés disso, tanta coisa nojenta e torpe tenho tido que escutar.

Até habeas corpus preventivo, coisa da qual nunca tinha visto falar e sobre a qual minha pobre lógica ainda insiste: esse é o tipo de benefício que só ao culpado interessará.

Pois bem, se mexeram comigo, com a velha e fiel fé do meu povo sofrido, então agora eu vou sacanear: mais honesta ainda vou ficar.

Só de sacanagem!

Dirão: "Deixa de ser boba, desde Cabral que aqui todo o mundo rouba" e eu vou dizer: Não importa, será esse o meu carnaval, vou confiar mais e outra vez. Eu, meu irmão, meu filho e meus amigos, vamos pagar limpo a quem a gente deve e receber limpo do nosso freguês. Com o tempo a gente consegue ser livre, ético e o escambau.

Dirão: "É inútil, todo o mundo aqui é corrupto, desde o primeiro homem que veio de Portugal".

Eu direi: Não admito, minha esperança é imortal. Eu repito, ouviram? IMORTAL!

Sei que não dá para mudar o começo mas, se a gente quiser, vai dá para mudar o final!





REDAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA CONSULTOR JURÍDICO

A diretoria do MPD convida a todos os associados para enviarem artigos para a coluna MPD no Debate, do site Consultor Jurídico.

A coluna envolve temas relacionados com a atuação dos membros do Ministério Público e como os objetivos e princípios do MPD, que despertem interesse dos leitores em geral, incluída toda a comunidade (jurídica ou não).

Para publicação, solicita-se que os textos contenham aproximadamente 5,5 mil caracteres (com espaços), e título, bem como estejam acompanhados de pequena indicação curricular do autor.

Envie o seu artigo para:

artigos@mpd.org.br

Contamos com a participação de todos!





ARTIGOS PARA SITE E NEWSLETTER

Em atenção à política de ampliação da participação dos associados, o MPD solicita a todos que encaminhem sugestões de pauta e textos para publicação no site e newsletter da entidade.

Os textos devem ser enviados para: **artigos@mpd.org.br**

Para publicação, solicita-se que os textos contenham aproximadamente 5,5 mil caracteres (com espaços), e título (máximo de 5 palavras), bem como seguidos de pequena indicação curricular do autor.

As contribuições para produção de matérias podem ser acompanhadas de informações, documentação ou links que subsidiem o trabalho.

Gratos pela colaboração.



RESERVE A DATA

5° Congresso do Movimento do Ministério Público Democrático DE 24 A 26 DE AGOSTO DE 2016

Reserve as datas na sua agenda e programe-se para participar do nosso congresso. Esperamos por você.

Presença confirmada: **Dr. Carlos Ayres Britto**, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal

